

ALTEVIR ALUIZIO DALLEGRAVE BEREZOWSKI

**A OCUPAÇÃO PROFISSIONAL COMO
DETERMINANTE DO PERFIL POLÍTICO
DA SOCIEDADE BRASILEIRA NO
CONGRESSO CONSTITUINTE
DE 1988**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre. Curso de Pós-Graduação em Educação, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Ricardo Weigert Coelho

CURITIBA
1993

ALTEVIR ALUIZIO DALLEGRAVE BEREZOWSKI

**A OCUPAÇÃO PROFISSIONAL COMO
DETERMINANTE DO PERFIL POLÍTICO
DA SOCIEDADE BRASILEIRA NO
CONGRESSO CONSTITUINTE DE 1988**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção
do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação
da Universidade Federal do Paraná, pela Comissão formada
pelos professores:

ORIENTADOR: Prof. Ricardo Weigert Coelho
Setor de Ciências Biológicas, UFPR

Prof. Wagner de Campos
Setor de Ciências Biológicas, UFPR

Prof. Evaldo Antônio Montiani Ferreira
Setor de Educação, UFPR

Curitiba, 25 fevereiro de 1994

DEDICATÓRIA

E R R A T A			
PAGINA	LINHA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
11	19a	Dessas conciderações	Dessas considerações
12	5a	Não possuíram nenhuma	Não possuíam nenhuma
14	7a	são repostas ...	são respostas ...
17	11a	(Apud ALNORNOZ,	(Apud ALBORNOZ,
56	10a	representatividade na	representatividade no
77	1a	ao total de ...	ao total do ...

A esposa Glaci, aos filhos Gleci, Aluizio, Luiz Ricardo e Carlos Eduardo.

AGRADECIMENTOS

Ao professor e orientador Ricardo Weigert Coelho,
à professora-doutora Zelia Milléo Pavão e a todos os
amigos pelo incentivo.

SUMARIO

LISTA DE TABELAS	vii
LISTA DE GRAFICOS	ix
LISTA DE ANEXOS	xi
RESUMO	xii
ABSTRACT	xiv
1 INTRODUÇÃO	1
2 FORMULAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA	5
2.1 FORMULAÇÃO	5
2.2 DELIMITAÇÃO	5
2.2.1 Espacial	5
2.2.2 Temporal	5
3 JUSTIFICATIVA	6
4 OBJETIVOS	7
4.1 Objetivo Geral	7
4.2 Objetivos Especificos	7
5 QUESTÕES INVESTIGATIVAS	8
6 REVISÃO DE LITERATURA	9
6.1 TEORIA BASICA	9
6.1.1 O Trabalho como Processo Educacional de Sobrevivência	9
6.1.2 O Sentido Social do Trabalho	13
6.1.3 O Trabalho e a Participação Política	22
6.2 DEFINIÇÃO DE TERMOS	32
6.2.1 Categoria	32
6.2.2 Ocupação e Estrutura Ocupacional	32

6.2.3 Participação	33
6.2.4 Poder Legislativo	35
6.2.5 População	36
6.2.6 Representação	36
6.2.7 Trabalho (Economia)	37
7 METODOLOGIA	39
7.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA	39
7.2 INSTRUMENTO DE COLETA	43
8 RESULTADOS E DISCUSSÃO	46
8.1 TRATAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS DADOS	46
8.2 INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	71
8.2.1 As Ocupações e Grupos Ocupacionais na Participação Política	71
8.2.2 As Classes Ocupacionais e a Participação Política	73
8.2.3 O Grau de Instrução das Ocupações na Representação Política	76
9 CONCLUSÕES	88
RECOMENDAÇÕES	92
ANEXOS	93
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	112

LISTA DE TABELAS

1	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DO TOTAL DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTERES NO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITARIO POR AREA DE CONHECIMENTO	47
2	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	52
3	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	54
4	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DO TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	56
5	DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITARIO CONFORME AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	58
6	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DO NÚMERO DE OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS E DO NÚMERO DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITARIO, POR AREA DE CONHECIMENTO	60

7	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITÁRIO E DO TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, CONFORME AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	64
---	---	----

LISTA DE GRAFICOS

1	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DO TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	57
2	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DO NÚMERO DE OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITARIO, POR AREA DE CONHECIMENTO ...	62
3	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DO NÚMERO DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITARIO, POR AREA DE CONHECIMENTO	63
4	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DA CLASSE DOS EMPREGADOS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITARIO	65
5	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DA CLASSE DOS AUTÓNOMOS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITARIO	66
6	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS COM NÍVEL UNIVERSITARIO, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	67

7	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS SEM NÍVEL UNIVERSITÁRIO ENTRE AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI	69
8	DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITÁRIO, E O NÚMERO TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988	70

LISTA DE ANEXOS

- 1 CÓDIGO DAS OCUPAÇÕES DO GUIA DO CANDIDATO - 1990;
CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO, PUBLICADO PELA
COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ 93

- 2 EDITAL No. 01/93 - COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO
VESTIBULAR - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ - GUIA DO CANDIDATO - 1994 98

RESUMO

Esta dissertação trata do estudo e discussão da determinação do perfil político da sociedade brasileira, através da composição das ocupações profissionais, dos parlamentares no Congresso Constituinte de 1988, em consonância com o sistema de relações sociais de produção capitalista, verificando-se simultaneamente o grau de instrução das ocupações e sua concentração por áreas de conhecimento.

Utilizou-se o método indutivo por meio da variável Ocupação Profissional a partir de um universo de 566 (quinhentos e sessenta e seis) parlamentares, que compuseram aquela "Casa de Leis", no período legislativo Constituinte, devidamente considerados como integrantes da **População Economicamente Ativa**; para tanto, empregou-se, concomitantemente, os métodos bibliográfico e da análise estatística descritiva de distribuição de frequência absoluta e relativa aos dados, segundo às Categorias Ocupacionais, com seus respectivos índices de proporcionalidade.

Desse modo, constatou-se, pelo estudo, que dentre as **Ocupações Profissionais** mais representativas da população, foram os profissionais liberais, cuja presença, notadamente significativa, foi composta por advogados, secundarizados pelos engenheiros e, posteriormente, pelos médicos.

Quanto aos Grupos ou Categorias Ocupacionais, os dados revelaram que a classe dos **Autônomos** marcaram expressiva

presença no Poder Legislativo, seguidos da Categoria dos Empregados e por último a dos Empregadores.

No que refere-se ao Grau de Instrução ou Escolarização e as Áreas de Conhecimento, a operacionalização dos dados indicaram que a população brasileira esteve representada majoritariamente por parlamentares com Nível Superior de Estudos ou Nível Universitário, cujas ocupações concentraram-se na Área Humanística, perfazendo em ambos os casos observados, três quartos do total de parlamentares do Congresso Constituinte de 1988.

Em virtude dos resultados indicarem uma significativa presença da ocupação profissional de advogados, quanto a participação e representação política da população, também como profissionais liberais com grau de instrução universitária e concentração na área humanística, supõem-se, que os motivos principais desse procedimento, decorre fundamentalmente do processo de formação desses profissionais, em relação às demais profissões, dizendo respeito à sua "praxis", ou seja, quanto a apropriação do conhecimento teórico construído historicamente pela civilização implícito na disciplina Filosofia do Direito, assim como, na importância do domínio da linguagem falada e escrita, como instrumento prático profissional cotidiano, os quais determinam e influenciam na participação política. Entretanto, esses pressupostos necessitam serem confirmados em pesquisas futuras.

ABSTRACT

This dissertation studied the discussed the political perfil of the brazilian society, by analyzing the composition of the professional occupations of the congressman inthe Constituent Congress of 1988. The analysis was congruent with the social relations used by capitalist production system and verified simultaneously the instruction background of the Congress members related to their occupations and its concentration by knowledge areas.

The study used the inductive method for the analysis. The population was composed of 566 congressman. All subjects were considered active members of the brazilian work force. Professional occupation was used as a dependent variable. Literature review and descriptive statistics, with absolute and relative frequency, were used to determine the occupational categories and their respective proportions.

The results indicated that the liberal professions were the most representative of the brazilian society inthe Congress of 1988. Attorney at law was considered the most representative professional, followed by the engineers and medical doctors. In regards to the occupation categories, the most expressive representation was by the "autonomous" class, followed by the class of the employees and than by the class of the employers. The result indicated also that the majority of the Congress members had a college degree, with a higher concentration in

the humanistic area. Of all 566 subjects analyzed, three quarters had a college degree.

These findings suggested that the high proportion of Congress representation by liberal professionals, with higher degree, was fundamentally related to their knowledge acquisition background. That is, lawyers are usually exposed to philosophy law courses, what facilitates the written and spoken language. The process seems to be a strong determinant of political participation. However, this hypothesis is still unclear and warrants new research to be confirmed.

1 INTRODUÇÃO

A representação política no Brasil, pelo que se tem presenciado, tornou-se símbolo ou sinônimo de corrupção e devassidão, a tal ponto que os sinais de desencanto da população em relação a essas instituições já revelam níveis preocupantes. Para confirmar essas afirmações é oportuna a transcrição de dados de pesquisa publicados no Editorial da Folha de São Paulo de 21 de novembro de 1993, com o título: "Procuram-se candidatos", e, no mesmo caderno às folhas 10 (dez), em a "República em Xequê - Crise reduz prestígio da democracia", este último sob a responsabilidade de Clóvis Rossi, revelando que: 43 pontos percentuais dos entrevistados acreditam que, em certas circunstâncias, uma ditadura é preferível à democracia. A investigação traz ainda outros dados relevantes. Numa avaliação do Congresso Nacional, classificando-o como ruim ou péssimo, os índices evidenciados nas entrevistas saltaram de 39 pontos percentuais em agosto para 56 pontos percentuais em novembro. Esses índices preocupam, pois indicam que um aventureiro irresponsável (a exemplo das eleições de 1989), que propusesse demagogicamente alguma solução não democrática, prometendo sabe-se lá o quê, encontraria possivelmente o apoio da população. Não se pode nutrir ilusões. A história recente é pródiga em exemplos de povos que, iludidos por promessas fáceis, abandonaram os ideais democráticos para trilhar as obscuras sendas do autoritarismo.

É lamentável o que se observa em nossa população, em sua imensa maioria, que prefere permanecer inerte, cada qual no seu canto, vivendo ilhadamente, falando mal dos políticos e o que é pior, falando e mal dizendo da política. A grande maioria da população parece considerar que a política é um conceito abstrato e abjeto. Parecem ter-se esquecido de que, quer goste ou não, toda sociedade atua politicamente por sua ação ou inação. Se o Congresso tem hoje alguns péssimos parlamentares, é porque uma significativa parcela da população recusa-se a assumir as obrigações políticas, preferindo não acreditar em sua essência, distanciando-se dela, por comodismo e, ou ignorância, ficando, desse modo, a sua margem. Nada mais enganoso, pois, ao recusar a política, a sociedade (ou parte dela), continua a fazê-la, só que, da pior forma possível. Um exemplo parece oportuno, onde determinado indivíduo que usa óculos com lentes, e diante de qualquer cena pouco agradável, mas concreta, da vida real, retira o óculos para não ver o problema; tal indivíduo se ilude pensando que suprimindo as lentes elimina-se o conflito. Parece ser essa a atitude que a população adota, em relação aos políticos e à política, e, ao votar, o faz pela sua obrigatoriedade. O nível de interesse pela política da maior parte da população e dos eleitores é baixo não só entre nós brasileiros, em outros países o problema é semelhante.

Com relação à escolha de um determinado candidato ou agremiação política, os elementos disponíveis mostram-se insuficientes, tanto por parte dos candidatos como, principalmente, pelo despreparo da maioria dos eleitores. As opções são ditadas por uma mescla de interesses, portanto o que é certo para uns, não é para outros, indicando como regra geral um ex-

tremado individualismo, e do qual denota-se a inexperiência de uma visão mais abrangente, ou seja, de um "PROJETO DE NAÇÃO", no sentido sociológico do termo, como também, a falsa noção de que vem a ser "GOVERNO", em seu significado jurídico.

Tais considerações, parecem pouco consideradas, não só pelos eleitores, ausente também na prática da maioria dos nossos representantes políticos, fato inadmissível em se tratando de grupos com candidatos com grau superior de estudos e que se dispõem ao exercício de representação dos interesses da sociedade.

Assim, saber votar só tem sentido como um julgamento do modo como a escolha é feita pela população ou eleitorado, quer dizer, do grau de informação de que se dispõe para se decidir em que medida o candidato ou partido em que se está votando, tem alta probabilidade de atender às expectativas dos eleitores; enfim, se há adequação entre os interesses do eleitorado e da sociedade e as propostas do candidato.

Portanto, faz-se necessário analisar os programas partidários, assim como o passado dos candidatos, seus compromissos programáticos, etc. Mas para tanto é preciso conhecer. Daí, surge um descompromisso entre os eleitores nas sociedades onde a população não é politizada, não tem fácil acesso ao saber formal, ou quando tem, nem sempre é de boa qualidade.

Nos países em que os partidos estão melhor estruturados, a população é mais instruída e mais consciente politicamente, e como conseqüência, os eleitores procuram fazer melhor opção dos candidatos.

Nesse sentido, imbuído da necessidade de contribuir com o processo de participação política pela via da ocupação pro-

fissional, propõem-se o presente estudo, cujo problema é formulado nos termos a seguir.

2 FORMULAÇÃO E DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

2.1 FORMULAÇÃO

Verificar se a composição do Congresso Constituinte foi representativa da população brasileira em relação às categorias que compõem a estrutura ocupacional.

2.2 DELIMITAÇÃO

2.2.1 Espacial

O presente estudo toma por base o levantamento das ocupações profissionais registradas em bibliografia publicada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP, em relação aos Senhores Deputados Federais e Senadores da República que participaram do Congresso Nacional Constituinte.

2.2.2 Temporal

Restringe-se ao período legislativo de março de 1987 à março de 1990.

3 JUSTIFICATIVA

O retorno do País ao estado de direito e às instituições democráticas tem como principal função instalar uma democracia estável. Para tanto, torna-se necessário reduzir a distância que separa as grandes massas dos estratos superiores da população. Alguns caminhos que conduzem a esta redução, são, a elevação do padrão de vida material das massas, assim como a sua capacitação para o trabalho, pela adoção de uma política educacional voltada para o efetivo compromisso com a cidadania, o que concorrerá para aumentar o nível de interesse e participação política da população, em especial à parcela envolvida no sistema de relações de produção, condicionando, por conseguinte, os demais segmentos sociais dele dependentes.

No modelo vigente de participação política, a escolha dos representantes nas diversas instâncias do poder vêm se dando de modo extremamente subjetivo, sem critério e, portanto, sem crítica. Inúmeros problemas que afligem a sociedade brasileira originam-se no crescimento da massa acrítica.

Assim, este estudo se justifica por tentar se constituir num instrumento que ofereça dados mais objetivos que sirvam para avaliação no processo de escolha dos representantes políticos, e, conseqüentemente, possam refletir nos programas de Formação de Recursos Humanos, sob uma ótica de Educação Permanente.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Contribuir para o esclarecimento e divulgação da composição do Congresso, enquanto órgão de poder e representação da população e as reais condições em que essa representação se faz presente.

4.2 Objetivos Específicos

- Contribuir com o aprimoramento do processo de escolha da representação política;

- Demonstrar que a representação política é o reflexo de um sistema de educação que não garante de forma plena o exercício da cidadania.

5 QUESTÕES INVESTIGATIVAS

- Que ocupações ou grupos ocupacionais foram ou puderam ser considerados como representativos da população brasileira no Congresso Constituinte - 1988?

- Qual seria o grau de escolaridade das ocupações profissionais na representação política?

6 REVISÃO DE LITERATURA

6.1 TEORIA BÁSICA

6.1.1 O Trabalho como Processo Educacional de Sobrevivência

A existência humana, determinada pela natureza, torna o homem essencialmente um ser de relações, protagonista da dinâmica da vida. Assim, na natureza e na vida, tudo é movimento, é processo. O movimento, em seu sentido mais amplo, é "concebido como forma de existência, como atributo inerente à matéria, compreende todas as transformações e processo que se produzem no Universo, desde as simples mudanças de lugar até a elaboração do pensamento" (ENGELS, 1979, p.41). Então, o homem para sobreviver, necessitou e necessita relacionar-se com a natureza, pois, é dela que extrai os alimentos que lhe possibilitam a continuação da vida, e da sua espécie, fenômeno que o torna um ser inacabado, um constante "vir a ser", em contínuo movimento processual e histórico, sujeito portanto a uma dupla tensão, qual seja, enquanto relaciona-se com a natureza, como causa, relaciona-se consigo mesmo, efeito, e também com outros seus semelhantes, transformando-o conseqüentemente como um "ser" de "projeto", quer dizer, na medida em que o ser humano transforma (relaciona-se) a natureza, com efeito, transforma-se a si mesmo e aos demais seres humanos.

Parafraseando Régis de Moraes, concorda-se ao supor que, em sua origem, a educação tenha sido resultado de dois momentos: ao ímpeto de sobreviver seguiu-se o desejo de aperfeiçoar

a vida. Nesta frase percebe-se a ênfase dada ao termo ímpeto, combinado à sobrevivência, como instinto e vida, determinados no processo de criação da natureza, e a seguir, o desejo de aperfeiçoar, tocando diretamente em uma das mais relevantes faculdades do homem, que é sua capacidade criativa, fenômeno que efetivamente assume o de mudar, transformar, inventar, criar de novo ou recriar, como movimento relacional entre o que lhe é objetivo e subjetivo ou, a relação matéria e pensamento. Assim se deu o processo evolutivo do homem, entre as diversas espécies; agrupadas para efeito de simplificação como família dos homínidas, eram compostas por animais que, para poder sobreviver na luta pela existência, haviam sido obrigados a abandonar as florestas em que viveram seus antepassados, tendo que aprender a obter seu sustento e a defender-se das intempéries do tempo e das estações de estiagem que tornavam escassos os vegetais de que se alimentavam. Foi assim, ao longo de milhões de anos que aquelas espécies, aparentadas entre si, atravessaram um lento processo de adaptação e seleção. A esse respeito

MAGALHÃES FILHO comenta:

Nesse admirável processo de resposta ao desafio da natureza, algumas das espécies homínidas conseguiram desenvolver aptidões capazes de lhes permitir a sobrevivência e a evolução, enquanto outras eram condenadas à extinção. Entre as primeiras, o esforço contínuo para conseguir comida, e para evitar transformar-se em comida, levou à utilização de objetos apanhados do próprio meio natural em que viviam (In: História econômica, 1991, p.1).

Essas constatações nos fazem perceber que somos fundamentalmente seres formados de necessidades: materiais e psíquicas ou psicológicas, ou ainda de necessidades básicas e necessidades secundárias. Porém, para satisfazê-las, devem os homens se movimentar, gerando trabalho, como nos dizem inúmeros autores.

O trabalho é a fonte de toda riqueza, afirmam os economistas. E o é, de fato, ao lado da Natureza, que lhe fornece a matéria por ele transformada. Mas é infinitamente mais do que isso. É a condição fundamental de toda a vida humana; e o é num grau tão elevado que, num certo sentido, pode-se dizer: o trabalho criou o homem (Engels, 1979, p.215).

Em relação a esta citação, pode-se dizer que "o trabalho contribuiu com o processo evolutivo do homem", ou ainda, na "humanização do macaco pelo trabalho", e cujo processo de transformação é contínuo e permanente enquanto houver natureza.

Ainda sobre este tema, porém na relação trabalho e consciência, LEONTIEV assim refere-se, parafraseando Engels:

O aparecimento e o desenvolvimento do trabalho, condição primeira e fundamental da existência do homem, acarretaram a transformação e a hominização do cérebro, dos órgãos de actividade [sic] externa e dos órgãos dos sentidos. Primeiro o trabalho, depois dele, e ao mesmo tempo que ele, a linguagem: tais são os dois estímulos essenciais sob a influência dos quais o cérebro de um macaco se transformou pouco a pouco num cérebro humano, que mau grado toda a semelhança o supera de longe em tamanho e em perfeição (Apud Leontiev, 1978, p.70) (O grifo é nosso).

Dessas considerações, é importante destacar sobre a combinação do trabalho e da linguagem, sendo os mesmos mediados pelo reflexo, pelo pensamento ou pela consciência, como marco da passagem de uma etapa superior no desenvolvimento do homem, diferenciando-se, deste modo, do reflexo psíquico animal, que para LEONTIEV, "é o reflexo da realidade concreta destacada das relações que existem entre ela e o sujeito, ..." (Op. cit., p.69).

Assim, a ausência desse processo com o ser humano, prejudicará, certamente, o seu desenvolvimento psíquico, permanecendo este num estágio primário, de reflexo instintivo. Esse fenômeno foi constatado na Índia - casos de meninos-lobo, onde foram relativamente numerosos, sendo o mais conhecido o das duas crianças, Amala e Kamala, que foram encontradas vivendo no meio de uma família de lobos, em 1920.

O relato desse fato concreto traz, como conseqüência, a questão das diferenças entre o homem e o animal. As crianças encontradas em tal situação, não tiveram oportunidade de se humanizar, enquanto viveram com os lobos; permaneceram, portanto, "animais". Não possuíram nenhuma das características humanas: não choravam, não riam e, sobretudo não falavam.

O processo de humanização só foi iniciado quando elas começaram a **participar** do convívio humano, sendo portanto introduzidas no mundo do símbolo através da **aprendizagem** da linguagem, esse conhecimento relato exemplifica as considerações feitas anteriormente, e, por outro lado, vem reforçar a importância dos termos participação e aprendizagem, pelo simples fato de estarem relacionados com a EDUCAÇÃO, como processo.

Apesar dessas diferenças existentes, ao comparar-se o homem com outros animais, verifica-se que o humano é o único que durante vários anos após o nascimento, não consegue obter sozinho os alimentos, isto é, atender as necessidades mais prementes ou básicas, as quais, só são satisfeitas com o auxílio e **participação** dos seus semelhantes. Essa condição vem reforçar a tese da importância do processo de Educação, como necessário e fundamental ao desenvolvimento humano e social.

Tomando-se um distanciamento, afim de se obter do quadro uma visão mais abrangente, percebe-se no interior desse processo educacional familiar, três fases extremamente significativas, tanto para os indivíduos envolvidos diretamente como para as instituições em geral, já que o produto daquele, refletir-se-á positiva ou negativamente nessa última, a sociedade.

As três fases do ciclo existencial do homem acima percebidas, que ocorrem na maior parte no interior da instituição

familiar, são : 1a. fase - O indivíduo ao nascer na condição de **Assistido e Dependente**, com grau de liberdade bastante limitada e mesmo controlada, não sendo responsável por seus atos; 2a. fase - O indivíduo na condição de **Emancipado**, com grau de liberdade maior relativa, considerado como tendo personalidade jurídica, portanto, responsável pelos seus atos perante a sociedade e em suas relações. Condições suficientes à passagem para a última fase; 3a. fase - Nesta fase, o indivíduo **Independente**, podendo decidir e atuar como **Assistente**, no caso de construir família, com grau de liberdade superior e decisória sobre os assistidos ou ainda como **Representante - Assistente** nas demais instituições sociais em geral, exemplo: no trabalho ou Ocupação Profissional e demais instituições.

Em decorrência do exposto e com relação ao trabalho como processo educacional do homem na família, pode-se deduzir as seguintes considerações e reconhecimentos: a) é na família que ocorre efetivamente as primeiras lições de cidadania, ou seja, de direitos e deveres; b) que no ambiente familiar são determinados os princípios do processo educacional; e c) que é por esse processo, que o homem recebe os condicionamentos de futuro cidadão que a sociedade irá absorver ou negar, mas, inexoravelmente dar-lhe sustentação.

6.1.2 O Sentido Social do Trabalho

Pelo visto, não se pode dizer que o animal produz a sua própria existência, mas apenas a conserva agindo instintivamente ou, quando se trata de animais de maior complexidade orgânica, "resolvendo" problemas de maneira inteligente. Esses atos visam a sua defesa, a procura de alimentos e de abrigo, o

caso por exemplo do joão-de-barro ou do castor, não se deve considerar como se estivessem "trabalhando". Se o trabalho é a ação transformadora da realidade, na verdade o animal não trabalha mesmo quando cria resultados materiais com sua atividade, pois sua ação não é deliberada, intencional. Já, por sua vez, no **trabalho humano** as ações são direcionadas por finalidades conscientes, são repostas aos desafios da natureza e na luta pela sobrevivência, e dentre as principais encontra-se a de assegurar e conservar a espécie, conforme mencionado na 3a. (terceira) fase do ciclo existencial do homem.

Ao reproduzir técnicas que outros homens já usaram e ao inventar outras novas, a ação humana se torna fonte de idéias e ao mesmo tempo uma experiência propriamente dita.

O significado da noção de experiência no homem é fundamental pois esta não se separa do caráter abstrato; tal fato lhe possibilita superar a vivência do "aqui e agora", permitindo-lhe situar-se no tempo, tornando-o capaz de lembrar as ações realizadas no passado e de projetar ações futuras, e isto torna-se possível pelo fato de poder representar o mundo por meio da linguagem simbólica, tornando possível também a existência da cultura; assim, sobre a cultura, o eminente pensador brasileiro VIEIRA PINTO (1979, p.123) refere-se:

A cultura é (...) o processo pelo qual o homem acumula as experiências que vai sendo capaz de realizar, discerne entre elas, fixa as de efeito favorável e, como resultado da ação exercida, converte em idéias as imagens e lembranças, a princípio coladas às realidades sensíveis, e depois generalizadas, desse contato invertido com o mundo.

O mundo resultante da ação humana é um mundo que não se pode chamar de natural, pois se encontra cada vez mais humanizado, isto é, transformado pelo homem. E essa transformação se dá pelo trabalho do homem transformando a natureza, confor-

mando-a às suas necessidades, alterando-a ele próprio e desenvolvendo sua inteligência.

Pelo trabalho, o homem se autoproduz, muda as maneiras pelas quais age no mundo, estabelecendo relações também mutáveis, que por sua vez alteram a maneira de perceber, de pensar e de sentir.

No trabalho humano, natureza e invenção se entrelaçam, em níveis diversos, da ação mais mecânica e natural à mais controlada e consciente. Natureza e Cultura se encontram no labor do parto, no cultivo do campo, na modelagem da argila, na invenção da eletricidade; como na produção de vitaminas em comprimidos, na montagem de cérebros eletrônicos e no envio de astronaves à Lua.

O filósofo alemão Max Scheler, no início do século, preocupou-se com este assunto, distinguindo três sentidos da palavra trabalho: o de uma atividade humana, às vezes também animal ou mecânica; o de produto coisificado de uma atividade; e o de uma tarefa ou fim apenas imaginado.

Para Leontiev caracterizando o trabalho, assim descreve:

O trabalho é antes de mais caracterizado por dois elementos interdependentes. Um deles é o uso e o fabrico de instrumentos. ... O segundo é que o trabalho se efectua (sic) em condições de actividade (sic) comum colectiva (sic), de modo que o homem, no seio deste processo, não entra apenas numa relação determinada com a natureza, mas com outros homens, membros de uma dada sociedade. É apenas por intermédio desta relação a outros homens que o homem se encontra em relação com a natureza (In: O desenvolvimento do psiquismo, 1978, p.74) (O grifo é nosso).

Conforme as considerações deste autor, nota-se na caracterização do trabalho em seus dois elementos, que do primeiro "uso e fabrico de instrumentos" advém necessariamente relações "com outros homens, membros de uma dada sociedade", enfatizando este autor a questão do sentido social do trabalho. Deste modo, o trabalho por ser uma atividade relacional, além de desenvol-

ver as habilidades, permite que a convivência não só facilite a aprendizagem **processo educacional** e o aperfeiçoamento dos instrumentos , mas também enriqueça a afetividade resultante do relacionamento humano: experimentando emoções de expectativa, desejo, prazer etc., assim, o homem aprende a conhecer a natureza, as pessoas e a si mesmo.

Arruda ARANHA & Martins PIRES, citando o filósofo contemporâneo Gusdorf, ao dizer "o homem não é o que é, mas é o que não é", defende o pensador dizendo que o mesmo não está fazendo um jogo de palavras, mas sim, que o homem não se define por um modelo que o antecede, por uma essência que o caracteriza, nem é apenas o que as circunstâncias fizeram dele. Ele se define pelo lançar-se no futuro, antecipando, através de um projeto, a sua ação consciente sobre o mundo (Apud: ARRUDA ARANHA et alli. 1986, p.6).

A evidência desse fenômeno, de certo modo, torna o homem enfraquecido, pois, perde a segurança característica do animal que vive em harmonia com a natureza, já que nada mais se apresenta como certeza absoluta e inquestionável. A lógica subjacente é que não há caminho feito, mas a fazer, não há conduta como modelo, mas um processo contínuo de estabelecimento de valores. Ao tempo que aquilo que parecia fraqueza é justamente característica do homem mais perfeita e nobre: a capacidade do homem de produzir sua própria história; logo, é fundamental que produção, pressupõe ação, prática, portanto, prática é exercício, e exercício é participação no sentido amplo do termo, extensivo a todos os homens respeitando-se as **fases do ciclo existencial do homem**, que se inicia no **meio familiar**, e do qual

necessariamente vai por extensão à **escola**, ao **trabalho**, enfim a todas as instituições da sociedade.

Para atingir-se esse nível superior de trabalho, não se depende apenas da participação isolada de cada um, mas, ao contrário, da participação coletiva, de maneira a interferir-se no processo alienante do ser humano, fenômeno este que ocorre de modo intenso na atualidade. Sabe-se que existem sistemas onde as divisões sociais privilegiam alguns e submetem a maioria a um trabalho rotineiro sem criatividade, interferindo na liberdade.

Para Marcuse (Apud ALNORNOZ, 1988, p.75), "o trabalho não seria apenas alienado no mundo de hoje, mas alienante". A servidão ao trabalho sem sentido serve para castrar os indivíduos como seres **políticos e pensantes**. Nesse sentido, KOSIK comenta sobre as ações exercidas pelo homem mecanicamente.

O preocupar-se é manipulação (de coisas e homens) na qual as ações, repetidas todos os dias, já de há muito se transformaram em hábito e, portanto, são executadas mecanicamente. O caráter coisificado da *praxis*, expresso pelo termo preocupar-se, significa que na manipulação já não se trata mais da obra que cria, mas do fato de que o homem é absorvido pelo mero ocupar-se e 'não pensa' na obra. (Kosik, 1976, p.64 e seg.)

Para as considerações acima, reforça lembrar que, no período contemporâneo as formas de controle social seriam tecnológicas numa nova direção. Os controles tecnológicos parecem ser a própria personificação da razão, exercendo-se em nome do bem de todos os grupos e interesses sociais, a ponto de que toda contradição é vista como irracional e toda ação contrária parece impossível. Destarte, a alienação não é meramente teórica, mas se manifesta na vida real do homem, na maneira pela qual, a partir da divisão do trabalho ou sua fragmentação, o produto desse trabalho deixa de lhe pertencer.

Foi a partir da implantação do sistema fabril - revolução industrial - que o homem deixa de participar de todas as etapas da produção, inclusive a de projeto do produto; no entanto, isso não será mais possível, face à crescente complexidade resultante desta divisão. Com efeito deste processo dicotomizado do trabalho, **concepção-execução**, onde indivíduo ou grupo, só de modo restrito e específico, participam isolados do todo produzido, afastando-se do processo de concepção, criação e invenção resulta que indivíduo ou grupo acabam também fragmentados.

Essa divisão foi intensificada no início do século XX, quando Henry Ford introduziu o sistema de linha de montagem na indústria automobilística. O homem, reduzido a gestos mecânicos, tornado "esquizofrênico" pelo parcelamento das tarefas, foi retratado em **Tempos modernos**, filme clássico de Charles Chaplin.

A expressão teórica desse processo de trabalho parcelado é levada a efeito por Frederick Taylor (1856-1915), no livro *Princípios de administração científica*, onde estabelece os parâmetros de um método científico de racionalização da produção, conhecido também como **taylorismo** - e que visa aumentar a produtividade, economizando tempo, suprimindo gestos desnecessários e comportamentos supérfluos no interior do processo produtivo.

Parafraseando Kosik, reduzir a relação do homem com a natureza à relação do produtor com o material a elaborar, significa empobrecer infinitamente a vida do homem. Significa arrancar pela raiz o lado estético da vida humana, da relação humana com o mundo, e mais, com a perda da natureza como algo de

não criado pelo homem, nem por ninguém, como algo eterno e de incriado - significa a perda do sentimento de que o homem é parte de um grande todo, comparando-se ao qual ele se pode dar conta da sua pequenez e da sua grandeza. (In: Dialética do Concreto, 1976, p.67).

É interessante destacar que esse processo não é exclusivo do capitalismo, pois a racionalização da produção também foi introduzida na Rússia - ex-União Soviética - por Lênin, com a justificativa de que o sistema não seria utilizado para a exploração do trabalhador, mas para sua libertação. O produto do trabalho não seria apropriado pelo capitalista, já que a propriedade privada dos meios de produção fora eliminada. O resultado disso não é a empresa burocratizada, mas o próprio Estado burocrático.

Na realidade, o taylorismo substitui as formas de coação visíveis, de violência direta, pessoal, de um "feitor de escravos", por exemplo, por formas sofisticadas e sutis que tornam o operário dócil e submisso. Impessoaliza a ordem, que não aparece mais com a face de um chefe que oprime, mas a dilui nas ordens vindas do setor de planejamento. Segundo Arruda ARANHA & Martins PIRES, "esse processo retira toda iniciativa do operário, que cumpre ordens, modelando seu corpo segundo critérios exteriores, 'científicos', e criando a possibilidade da interiorização da norma, que culmina com a figura do operário-padrão." (In: Introdução à filosofia, 1986, p.62).

Na realidade esses procedimentos são a forte influência exercida pelo positivismo do século XIX, quando surge o cientificismo, que exaltando a ciência como a forma mais adequada de conhecer, negam as demais formas de conhecimento, por não se

fundarem na experiência do fato positivo. Essa preocupação de tudo reduzir ao racional redonda no seu oposto, ou seja, na criação de mitos. O positivismo criou o mito da cientificidade, segundo o qual o único conhecimento perfeito é o científico, e portanto, o saber que ele constrói passa a ser considerado o único que tem autoridade. Assim, o poder pertence a quem possui o saber. Cria-se desse modo um outro mito, o mito do especialista, e o corolário do discurso competente, que segundo Mari-
lena CHAUI diz

não é qualquer um que pode dizer a qualquer outro qualquer coisa em qualquer lugar e em qualquer circunstância. O discurso competente confunde-se, pois, com a linguagem institucionalmente permitida ou autorizada, isto é, com um discurso no qual os interlocutores já foram previamente reconhecidos como tendo o direito de falar e ouvir, no qual os lugares e as circunstâncias já foram determinadas para que seja permitido falar e ouvir e, enfim, no qual o conteúdo e a forma já foram autorizados segundo os cânones da esfera de sua própria competência" (In: Cultura e democracia, 1980, p.7).

O que se observa aí é que, se há um discurso competente, isso dignifica que, em contraposição, há os incompetentes, cujo não-saber supõe a aceitação passiva do discurso do saber. Cabe à teoria o papel de comando sobre a prática dos homens; a teoria manda porque possui as idéias, e a prática obedece porque é ignorante. Isto significa que a teoria e a prática são trabalhadas separadamente, nas quais estão implícitos os conceitos de ordem associados ao de hierarquia, características do pensamento de Comte.

Fazendo um breve retrospecto, na Antiguidade grega, a ciência se encontra vinculada à filosofia. A separação ocorre no século XVII, quando Galileu introduz o método científico baseado na experimentação e na matematização. Nos séculos seguintes, o método da física é utilizado na compreensão de outros setores da natureza, provocando o nascimento das ciências par-

ticulares. A eficácia da nova maneira de abordar a realidade se faz notar no desenvolvimento da técnica, que é ao mesmo tempo aliada da ciência no processo experimental e também fruto desse novo saber. A Revolução Industrial do século XVIII representa a materialização desse sucesso, que amplia o poder da classe burguesa, promotora desde o início da ruptura com o pensamento medieval contemplativo.

Observa-se claramente que desses acontecimentos, decorre a fragmentação do saber, em seu sentido mais abrangente, em favor do conhecimento compartimentalizado, cabendo portanto ao **especialista** a investigação rigorosa de uma parte do todo. Pitigrilli em sua sátira, mostra o que isso significa, dizendo "O especialista é aquele que sabe tanto de uma parte, até saber tudo de nada ...".

Imbricada na noção de especialização, está o mito da tecnologia, garantindo e justificando o poder da técnica e, mais que isso, do poder dos tecnocratas. Assim, passamos a viver num mundo cuja última palavra é sempre dada aos técnicos e aos administradores competentes, ou seja, das funções divididas do homem que pensa e do homem que só executa, o que torna impossível evitar-se a dominação, pois sempre existirá a idéia de que só alguns sabem e são competentes e portanto **decidem**, e a maioria nada sabe, é incompetente e **obedece**.

Essas funções dicotomizadas do homem que pensa e do homem que só executa parecem ter influenciado de modo marcante a nossa cultura, pela qual se instalaram em nossa estrutura psíquica e material, e cujas conseqüências subsistem na lógica dos procedimentos dos indivíduos, dos grupos e das instituições na sociedade. Uma das maiores evidências desse tipo de comporta-

mento é o da dificuldade em trabalhar-se com os problemas, com os conflitos, em relação aos quais, as pessoas se afastam em vez de se unirem para encontrar soluções.

Um dos maiores exemplos do que se afirma, são as dificuldades hoje vivenciadas pela sociedade brasileira, no tocante ao processo de participação política de maneira democrática, onde se destacam as contradições dos poderes constituídos, e que somente serão solucionadas com a efetiva participação da população nesse processo; tal participação deverá conduzir à superação da forma e do tipo de capitalismo selvagem, periférico ou tardio.

Assim, pode-se concluir que o sentido social do trabalho é significativo apesar dos efeitos da Revolução Industrial no tocante à fragmentação do conhecimento decorrente do aprofundamento das ciências particulares. E torna-se mais significativo esse sentido, quando se percebe que cada homem, com o seu conhecimento, necessita da presença e do conhecimento do seu semelhante. Também se percebe que, somando aos fatos acima, o surgimento de novos problemas das organizações humanas gerou o aparecimento e o encontro de vários especialistas na busca de soluções. Este fenômeno é compreendido como o princípio da interdisciplinariedade que sugere um comportamento democrático e, portanto, de participação política.

6.1.3 O Trabalho e a Participação Política

Viu-se que o trabalho como processo de sobrevivência embute o sentido social do trabalho mesmo, condicionando o homem como um ser social. Dessa maneira, o homem pensa, sente, vive em família, sob um governo e leis, sobrevive através do

trabalho seu ou de seus familiares, e de acordo com a situação econômica pertencente a determinada classe social. Tudo, enfim, se processa dentro desse quadro, que não é estático, pois nele tudo se transforma. Todos esses aspectos concernentes a vida são importantes e de tal modo, que uma modificação em um deles, afetam o homem e a sociedade como um todo. Então, a maneira de ser e de viver dos homens está condicionada pela estrutura da sociedade em que eles vivem.

Mas como conhecer a realidade social? Para encontrar a resposta, deve-se observar tudo o que acontece, os diversos comportamentos humanos e, posteriormente, submetê-los a uma análise científica dos fatos, buscando auxílio nas diversas Ciências Sociais, para compreender mais objetivamente a realidade circundante.

Para tanto, deve-se reconhecer que o modo como se consegue os bens necessários à sobrevivência - alimentos, habitação, vestuário, escola, transporte etc - é um dos aspectos fundamentais da vida. De modo geral, os homens passam a maior parte de seu tempo trabalhando. Daí a **forma de trabalho determinar a maneira de ser e de agir das pessoas**. É portanto, através do processo de produção da sociedade que se estabelecem determinados vínculos sociais, políticos e ideológicos.

Sobre a forma de o trabalho influenciar o ser humano e suas ações, MEDEIROS enfatiza por duas vezes quando escreve sobre a escolha da profissão, a primeira:

... o trabalho não representa apenas aquela porção inescapável do dia-a-dia, destinada a garantir o sustento. (...) significa a (...) possibilidade (...) de se encontrar - (...). Basta, (...), conversar sobre algum assunto - uma viagem, por exemplo - com diversos profissionais (um jornalista, um arquiteto, um músico e um médico) para verificar como a própria maneira de ver as coisas e a linguagem que usam são afetadas pelo trabalho que fazem. (In: A escolha da profissão, 1971, p.3).
(O grifo é nosso)

Num segundo momento, referindo-se sobre o modo de como o trabalho condiciona o homem, ao comentar:

De tal modo o trabalho influi sobre a vida inteira do homem que, ao cabo de algum tempo de atividade, afeta-lhe até os hábitos, a linguagem, os interesses e a própria maneira de ser (ou a personalidade). Passa, então, a construir verdadeiro elemento para sua identificação, (Op. cit. p.16). (O grifo é nosso)

Os grifos, realizados nas citações de Medeiros, foram feitos para enfatizar o que foi dito anteriormente, ao falar-se da sobrevivência, assim, os dois termos incidem sobre esse aspecto da vida de todo o ser humano, sendo, justamente o mais fundamental, pois, diz respeito às necessidades primeiras, básicas e materiais, sem as quais ficam prejudicadas as necessidades psicológicas. Tais necessidades acabam por se manifestarem de forma agressiva, o que significa dizer, que está se falando do conflito já mencionado anteriormente, porém com outro nível de qualidade, e o da pior espécie. Mas, afim de evitar-se esse tipo de conflito, faz-se necessário o aprendizado da convivência com os conflitos do primeiro tipo, que são justamente solucionados e resolvidos pela participação política de modo organizado. O que implica, num processo educativo, trabalhar essa participação política em todas as instâncias, em especial no sistema educacional, como política de formação e desenvolvimento de recursos humanos.

Sobre essa questão, vale parafrasear o que diz Luiz Felipe de ALENCASTRO, historiador e pesquisador do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, e professor de Economia da Universidade de Campinas: "O Brasil é viável, sim, se os conservadores abandonarem sua tradição golpista, inclusive apresentando candidatos aventureiros, e se os progressistas conseguirem transformar democraticamente a maioria social do país,

em maioria política." (In: Fôlha de São Paulo, 1993, cad. 1. fls.10).

Portanto, concordamos com Alencastro quanto à afirmação de que faz-se necessário a transformação da maioria social em maioria participativa e política.

Visto a importância que o trabalho ou ocupação tem para a vida do homem e seus semelhantes, pois todos dele dependem, e também de constituir-se como um dos instrumentos econômicos, que, pensando com Demo, esses instrumentos são os mais efetivos na acumulação das vantagens, particularmente em nossa sociedade capitalista; e, prosseguindo, quando Demo fala sobre as vantagens e, como uma delas, a questão do poder como relevante, e no mesmo plano da economia. Onde o poder é algo tão estrutural quanto a condição econômica, e existindo em qualquer sociedade. Sua forma histórica de distribuição marca decisivamente sua qualidade histórica, como marca a forma de distribuição dos bens materiais (Abrams & McCulloch, 1976; Moscovici, 1975; Clastres, 1974; Foucault, 1979). (Apud DEMO. Pobreza política. 1990, p.11-12).

Veja-se na análise de KOSIK sobre a economia, suas categorias e o ser social.

Se as categorias econômicas são 'formas do ser', 'determinações existenciais' do sujeito social, o ser social se revela na sua análise e sistematização dialética. No desenvolvimento dialético das categorias econômicas o ser social se reproduz espiritualmente. ... (In: Dialética do concreto, 1976, p.170).

A questão do ser social se reproduzir espiritualmente, parece apontar para outro problema, qual seja, o da ideologia, pois torna-se impossível o homem livrar-se dela. WERNECK percebe que, mesmo implicitamente, o homem está sempre partindo de uma concepção de ideologia em geral, ao afirmar: "Queiramos

ou não, temos sempre que adotar uma teoria da ideologia. O processo de ideologização é inexorável, porque próprio do pensar humano" (In: A ideologia na educação, 1982, p.56).

A mesma autora lembra Ricoeur, que mostra o perigo de se aceitar como evidente, na definição do problema da ideologia, uma análise em termos de classes sociais que, como diz ele, freqüentemente acontece graças à marca do marxismo sobre o problema da ideologia.

Aceitar a análise, no ponto de partida, em termos de classes sociais, é fechar-se ao mesmo tempo numa polêmica estéril pró ou contra o marxismo. Ora, aquilo que precisamos em nossos dias é um pensamento livre com referência a toda operação de intimidação exercida por alguns, de um pensamento que tivesse a audácia e a capacidade de 'cruzar' Marx sem segui-lo, nem tampouco combatê-lo (Ricoeur, P. Apud. WERNECK, V. R. A ideologia na educação. 1982, p.55).

Retomando a questão das categorias econômicas em KOSIK, lembrando Marcuse.

Não é justo afirmar que cada categoria econômica de "O Capital" de Marx é ao mesmo tempo uma categoria filosófica, mas é verdade que uma análise filosófica que ultrapasse o âmbito da ciência especializada e que revele o que é a realidade e como se forma a realidade humano-social, permite compreender a essência das categorias econômicas, dando-nos a chave para a sua análise crítica. (In: Dialética do concreto, 1976, p.170).

Assim, LANG (1981), ao discorrer sobre os conceitos de estratificação social e de posição no sistema de relações sociais de produção afirma que:

Ao estudar uma sociedade não igualitária como a brasileira, reconhece que o pesquisador defronta-se quase que necessariamente com o problema da abordagem empírica de uma estrutura social, na qual indivíduos e grupos ocupam posições sociais distintas, vivendo portanto sob condições de existência diversas." (In: Ciência e Cultura-SBPC. vol.34. no. 1, JANEIRO/1982, p.13).

Outro autor, como STAVENHAGEN (1981) realça, em seu estudo, os problemas teóricos e metodológicos relativos aos conceitos de estratificação social e estrutura de classes sociais, no qual diferencia os dois conceitos, estabelecendo suas limitações e seu alcance, como também as relações existentes entre estruturas de classe e estratificação social.

Para este autor, as estratificações são fenômenos universais e representam a distribuição desigual de direitos e deveres em uma sociedade. Sendo que, o critério pelo qual os indivíduos se situam na estrutura social é do prestígio diferencial das diversas funções ou ocupações, que se hierarquizam segundo a importância que têm para a sociedade e o talento ou treinamento exigido para seu desempenho.

Certas investigações sobre estratificações tomam o indivíduo como unidade de estratificação, atingindo uma escala de "status" individuais; outras, no entanto, tomam por base grupos sociais, formados por indivíduos que possuem em comum os indicadores de posição social escolhidos pelo analista. Estes grupos ou categorias sociais correspondem a agrupamentos discretos, hierarquizados ou não, que são chamados estratos, camadas ou classes.

Por outro lado, Stavenhagen mostra também que, na concepção marxista, o critério fundamental na constituição das classes consiste na sua relação com os meios de produção; não é um critério escolhido arbitrariamente pelo pesquisador, mas é a consequência lógica da admissão de que a infraestrutura é fundamental na conformação estrutural da sociedade.

O modo de produção é o fator que distingue uma estrutura sócio-econômica de outra, impõe aos grupos determinadas características e configura o tipo de relações que estes mantêm entre si. Esses grupos são as classes sociais que não podem existir isoladamente, uma vez que se definem pelas relações que entre elas se estabelecem.

As relações fundamentais ou estruturais, diz o referido autor, são determinadas pelos interesses objetivos das classes,

que resultam de sua posição no processo produtivo, com relação aos meios de produção. Esta posição diferencial permite que uma classe se aproprie do resultado do trabalho de outra, determinando que seus interesses sejam não apenas distintos, mas contrários e opostos. Na medida em que os interesses de uma classe só se realizam em detrimento dos de outras, as relações de oposição existentes entre elas tornam-se relações de dominação e subordinação; tais relações são fundamentais levando à transformação da estrutura social.

Para Stavenhagen, vários são os sistemas de estratificação possíveis em uma mesma sociedade, enquanto só existe uma estrutura de classes dentro dela.

A estratificação representa um sistema de valores ao qual se pretende dar uma validade universal; as oposições entre classes, ao contrário, implicam em sistemas de valores conflitantes. O fenômeno da estratificação é, assim, considerado como a aparência de uma estrutura social, cuja essência real seria a estrutura de classes.

Estas análises permitem a aceitação das seguintes posições: a estrutura social, do ponto de vista da produção, ou seja, do sistema de relações sociais de produção, seria constituída por classes sociais.

Do ponto de vista da distribuição-consumo, isto é, considerando o montante da renda auferida e o estilo de vida e de consumo que aquela possibilita, a estrutura social seria formada por estratos.

Se classes e estratos são realidades que não se superpõem necessariamente, cada indivíduo, em uma dada sociedade, se integraria em uma classe e também em um estrato.

Erik Ollin WRIGHT, nos Estados Unidos (1977) utilizou uma versão extremamente simples da tipologia marxista de classes, que, no entanto, se revelou uma variável poderosa para predizer a renda quanto a escala de estratificação utilizada. (Escala de Duncam).

Para Wright, classes constituem posições comuns dentro do sistema de relações sociais de produção; decodificou as relações sociais de produção, na sociedade particular por ele estudada. Para este autor, a análise marxista que abrangia as relações sociais de produção são: 1. Posse dos meios de produção; 2. Compra da força de trabalho dos outros; e 3. Venda de sua própria força de trabalho. Estes três critérios gerariam as três classes básicas da sociedade capitalista:

A) Capitalistas - composta pelos que possuem os meios de produção, compram a força de trabalho de outros e não vendem sua força de trabalho;

B) Trabalhadores - são os que não possuem seus próprios meios de produção e por isso não compram a força de trabalho de outros, mas vendem sua força de trabalho aos capitalistas;

C) Pequenos burgueses - não vendem sua força de trabalho, nem compram a de outro, a não ser, talvez, em forma muito limitada, mas possuem seus próprios meios de produção.

Este critério seria adequado para a análise da sociedade capitalista do século XIX, ao menos como uma primeira aproximação.

Para o caso do Brasil, por exemplo, em seu estágio de desenvolvimento, ao contrário do que viu Wright para os Estados Unidos, os trabalhadores autônomos constituem uma categoria bastante importante, uma vez que o Censo Demográfico de 1970

apontou a existência de 20 pontos percentuais de autônomos entre os trabalhadores, o que representava em números absolutos mais de 3 (três) milhões de pessoas (Prandi); assim, tal fato não permitiu sua exclusão em análise que considerasse a estrutura social brasileira.

PRANDI (1977) é outro autor que analisando o papel dos trabalhadores urbanos, encara o Brasil "como uma sociedade capitalista periférica; e considera o trabalho por conta própria como uma categoria articulada ao processo de acumulação, elemento integrante do processo de reprodução desta sociedade".

Este autor define trabalhador por conta própria, independente, autônomo ou auto-empregado "como trabalhador que não tem qualquer vínculo empregatício, nem como empregado nem como empregador".

A oposição do sistema capitalista se dá entre o trabalhador assalariado e o capital, ocupando o trabalho autônomo o papel de coadjuvante secundário, na medida em que contribui para manter os níveis de emprego necessários ao processo de acumulação. A forma de exploração do trabalho autônomo pelo capital se realiza no circuito amplo de reprodução da sociedade capitalista. O trabalho por conta própria, não sendo forma própria do modo de produção capitalista, representa uma categoria de transição, mesmo que venha a persistir indefinidamente.

No mesmo sentido, Luiz PEREIRA afirma que os trabalhadores autônomos constituem uma classe em transição; sejam ou não mera sobrevivência de modos de produção pré-capitalista não consistem em modalidade que seja tipicamente capitalista.

No entanto, no Brasil, esta categoria dos trabalhadores por conta própria engloba o trabalhador de baixo rendimento e qualificação - como também os profissionais liberais, autônomos de mais alta renda, que continuam subsistindo de forma independente, enquanto seu trabalho específico não for apropriado pela empresa capitalista. Estas duas formas de trabalho autônomo têm importância numérica no conjunto da população economicamente ativa e precisam ser consideradas.

Desse modo, quanto ao conceito de classes, as considerações de WRIGHT e PRANDI referidas, levaram ao estabelecimento das seguintes categorias ou classes, segundo as relações sociais de produção: A. Empregador; B. Empregado; e C. Autônomos.

Assim, considerando as classes ou categorias de WRIGHT e PRANDI, acima mencionadas, este estudo representa uma tentativa de, através do levantamento e da operacionalização das ocupações profissionais no poder legislativo, procurar conhecer as relações entre estas ocupações em sua estrutura com a participação política e representativa da sociedade brasileira à época, como também caracterizar e identificar o grau de escolarização, as áreas de concentração, associados com o sistema educacional formal de educação, como política de formação de Recursos Humanos do País.

6.2 DEFINIÇÃO DE TERMOS

6.2.1 Categoria

Segundo Trendelenburg, categorias são conceitos que se originam na reflexão sobre as formas de movimento, concebidas como fonte dos predicados. Porém ao discutir entre **categorias reais e categorias modais** (estas últimas originadas no pensar) tenta estabelecer uma ponte entre o objetivo e o "subjetivo".

Trendelenburg define las categorias como conceptos que se originan em la reflexión sobre las formas del movimiento, concebidas como fuentes de los predicamentos. Pero al distinguir entre categorias reales y categorias modales (estas últimas originadas en el pensar) intenta establecer un puente entre lo objetivo y lo "subjetivo" (In: MORA, José Ferrater. Dicionário de Filosofia. v. I. Madrid: Alianza Editorial S.A. 1990, p. 457).

6.2.2 Ocupação e Estrutura Ocupacional

O uso do termo **ocupação**, em ciência sociais, segue rigorosamente o uso comum, que dá à palavra o sentido de emprego, negócio ou profissão. "A ocupação de uma pessoa é a espécie de trabalho feito por ela, independentemente do local e tipo de trabalho realizado, assim como também, do "status".

A expressão **estrutura ocupacional** começou a ser usada há pouco tempo, principalmente com o desenvolvimento da sociologia industrial. Refere-se às categorias de ocupação encontradas numa determinada indústria ou serviço, ou dentro de uma determinada empresa, embora possa ser usada em relação à

sociedade como um todo, como no exame da relação entre o sistema educacional e a estrutura ocupacional. A análise da estrutura ocupacional é utilizada também no estudo dos níveis de desenvolvimento econômico e social. A expressão sociologia ocupacional é também usada para descrever o estudo das características sociais das ocupações. J. H. Smith.

O aparecimento das ocupações estão ligadas a um processo de divisão do trabalho e à emergência de um mercado e de uma economia monetária. Trata-se de um padrão contínuo de atividade que se prende de um lado a um ganho de vida e de outro a uma definição de "status".

Quando as ocupações emergem em sociedades urbanas e industriais, as duas coisas - status e meio de vida - tendem a dissociar-se. Essa separação nunca é total e a divisão em sociedades ocupacionais e sociedades de status nunca aparece com nitidez na realidade social.

O censo brasileiro de 1970 classificou a população por atividades, e, em cada categoria, dividiram-se os recenseados em economicamente ativos e não-economicamente ativos.

O censo dá ainda a **posição na ocupação**, i.e., **empregados, autônomos, empregadores** e não remunerados (In: Dicionário de Ciências Sociais. 2a. ed., Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987, p. 829-830).

6.2.3 Participação

... delinear o conceito de participação, a fim de retirarmos dele o tom que muitas vezes o envolve. Dizemos que participação é conquista para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infundável, em constante vir-a-ser,

sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe participação suficiente, nem acaba. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir.

A partir dessa noção, coloca-se a outra, de que participação não pode ser entendida como dádiva, como concessão, como algo já preexistente. Não pode ser entendida como dádiva, porque não seria produto de conquista, nem realizaria o fenômeno fundamental da autopromoção; seria de todos os modos uma participação tutelada e vigente na medida das boas graças do doador, que delimita o espaço permitido. Não pode ser entendida como concessão, porque não é fenômeno residual ou secundário da política social, mas um dos seus eixos fundamentais; seria apenas um expediente para obnubilar o caráter de conquista, ou de esconder, no lado dos dominantes, a necessidade de ceder. Não poder ser entendida como algo preexistente, porque o espaço de participação não cai do céu por descuido, nem é o passo primeiro.

O primeiro passo, neste terreno, é a tendência histórica à dominação. A sociedade organiza-se através de polarizações hierárquicas, predominando a postura de cima para baixo. É peculiar ao fenômeno do poder que haja um lado minoritário que comande, e outro majoritário que seja comandado. Não existe algo preexistente, como se fora um espaço onde predominasse naturalmente a participação. Se encontrarmos isto não será porque preexistia, mas porque se conquistou.

Ao mesmo tempo, tais considerações nos levam a afirmar que não é realista apresentar a falta de espaço de participação como problema em si. Na verdade, é apenas ponto de partida,

porque disto partimos, ou seja: por tendência histórica, primeiro encontramos a dominação, e, depois, se conquista a participação. Dizer que não participamos porque nos impedem, não seria propriamente o problema, mas precisamente o ponto de partida. Caso contrário, montaríamos a miragem assistencialista, segundo a qual somente participamos se nos concederem a possibilidade.

6.2.4 Poder Legislativo

Expressa o poder do Estado no qual reside a faculdade de fazer leis e reformá-las. O entendimento popular da expressão **Poder Legislativo** relaciona-se com a participação que o povo tem, por meio de seus representantes, nas tarefas do governo, especialmente através das câmaras, cortes ou parlamentos.

O Poder Legislativo, por natureza, corresponde à sociedade; e, como representante dela, às câmaras, cuja missão é formular regras públicas em harmonia com as necessidades de cada época. É princípio universalmente reconhecido que se deve confiar às assembleias e não a determinados indivíduos a representação do Estado no exercício do poder legislativo.

Muito freqüentemente, essas assembleias são denominadas parlamento. Igualmente genérica é a palavra câmara. Isso quer dizer que os termos câmara, parlamento, assembleias designam, de modo geral, os corpos legislativos. Cada país tem sua denominação: **congresso no Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, EUA; cortes na Espanha e Portugal; dieta na Suécia e Hungria; estados gerais na Holanda etc.**

Nota: A organização política constitucional brasileira está fundada nos três poderes clássicos - Executivo, Judiciário e Legislativo - estruturados em três graus: o federal (União), o estadual e o municipal.

Nos três graus verticais o Poder Legislativo no Brasil compõe-se de: a) **Congresso Nacional** - Câmara dos Deputados e Senado Federal - órgãos da União; b) assembleias legislativas, órgãos dos estados; e c) câmaras de vereadores, órgãos dos municípios (In: Dicionário de Ciências Sociais, 2a. ed., Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987, p. 918).

6.2.5 População

Pode ser entendida como "a condição de um país quanto ao número de habitantes, o grau de ocupação do lugar, conseqüentemente, o número total de pessoas que habitam um país, uma cidade ou outra área; o conjunto de habitantes". Em ciências sociais, o termo usado geralmente nos dois últimos sentidos (In: Dicionário de Ciências Sociais, 2a. ed., Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987, p. 927).

6.2.6 Representação

Designa um dos aspectos da relação que se estabelece entre os políticos e os que são por eles representados num determinado sistema. Costuma-se dizer que os líderes representam os liderados na medida em que são por eles indicados, nomeados ou eleitos; são responsáveis perante os representados, os quais poderão destituí-los de seus mandatos; têm poderes para fazer acordos e obrigar-se em nome de seus constituintes.

A **Representação política** poderia ser definida como "um sistema institucionalizado de responsabilidade política, realizada através da designação eleitoral livre de certos organismos políticos fundamentais (o mais das vezes, os parlamentos) (In: BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**; tradução Carmem C. Varriale... (et al.); coordenação da tradução João Ferreira; revisão geral João Ferreira e Luís Guerreiro Pinto Cascais. Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília: Linha Gráfica Editora, 1991. p.1102-1105).

6.2.7 Trabalho (Economia)

O termo **trabalho** tem significado geral - trabalho ou esforço freqüentemente no sentido de lida penosa ou pesada - do qual derivam várias aplicações e usos análogos. Como verbo, trabalhar tem o mesmo sentido geral. Dessa forma, o termo trabalho tem logo em economia vários derivados.

O substantivo plural **trabalhadores** designa os que trabalham como empregados manuais. O substantivo **trabalhador** tem o sentido de homem não especializado. Quando acompanhado por um adjetivo, o termo designa todos os trabalhadores de determinada espécie. Nessa acepção não está implícita a idéia de tarefa pesada, embora o termo seja comumente empregado para designar trabalhadores manuais.

O termo é empregado para designar um dos três fatores básicos de produção: terra, trabalho e capital. Como tal, compreende todas as formas de esforço humano em qualquer nível de especialização e remuneração e inclui tanto **empregadores** quanto **empregados**. Em economia do trabalho, estuda-se as forças que

governam a distribuição da **população economicamente ativa** entre **diferentes ocupações**.

Entre as definições de conteúdo mais amplo cabe apontar a seguinte: o homem se colocou acima no reino animal pelo fato mesmo de sua capacidade criadora; foi definido com muito acerto, como "o animal que produz". Mas o trabalho não é para o homem apenas uma necessidade inevitável. É também o seu libertador em relação à natureza, seu criador como ser social e independente. No processo do trabalho, i.e., no processo de moldar e mudar a natureza exterior a ele, o homem molda e modifica a si mesmo (FROMM, E. *Psicoanálise de la sociedad contemporánea*. México, FCE, 1944). In: **Dicionário de Ciências Sociais**, 2a. ed., Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1987, p. 1247-1249.

7 METODOLOGIA

7.1 DELINEAMENTO DA PESQUISA

Como instrumento de investigação empírica utilizou-se o tipo documental bibliográfico, de cujas fontes, pela técnica da observação direta intensiva e sistemática, desdobraram-se dois procedimentos gerais a saber: o primeiro caracterizou-se pela revisão da literatura, e o segundo redundou na elaboração de instrumentos apropriados (tabelas e gráficos), os quais permitiram o levantamento dos dados da população a ser verificada.

Assim, constatou-se no livro-almanaque, publicado pela Oboré Editorial e a Cortez Editora em 1988, onde acham-se registrados os dados da pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar com o título "Quem foi quem na Constituinte", coordenada pelo jornalista Antonio Augusto de Queiroz, durante um ano e sete meses, tempo em que duraram os trabalhos da Assembléia Nacional Constituinte (1987-1988), na elaboração da 8a. (oitava) Carta Magna do Brasil. Na realidade, trata-se de uma publicação com 664 (seiscentos e sessenta e quatro) páginas, nas quais foram registradas a atuação de cada um dos 573 (quinhentos e setenta e três) Parlamentares, entre Senadores e Deputados, que durante aquele processo trabalharam na elaboração da nova Constituição, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Os dados, que foram utilizados para o presente estudo, constam a partir das páginas 48 (quarenta e oito) às páginas 656 (seiscentos e cinquenta e seis), nas quais, sempre na parte superior de cada página encontram-se os seguintes dados do Parlamentar Constituinte: lado esquerdo a foto do parlamentar; lado direito: cargo para o qual foi eleito; partido político que representa, idade, Estado em que nasceu, estado civil, OCUPAÇÃO PROFISSIONAL ou OCUPAÇÕES, número de mandatos, quantidade de votos com que foi eleito, outras agremiações partidárias a que pertenceu, designação da Comissão ou subcomissão em que atuou na vida pública, e além destes, uma série de outras informações interessantes quanto aos seus procedimentos e posições tomadas no transcorrer da elaboração da "Lei Maior" do País.

Do total da população de 573 (quinhentos e setenta e três) parlamentares, foram desconsiderados 7 (sete) deles, pelo fato da ocupação indicada não enquadrar-se no segmento social das **relações de produção**, chamada também de **população economicamente ativa**. Trabalhou-se, portanto, com um universo populacional de 566 (quinhentos e sessenta e seis) parlamentares.

Deste modo, no levantamento das ocupações, seguiu-se a ordem estrutural da publicação e, ao ser concluído, foram dispostas em ordem alfabética, seguida da elaboração de tabelas que permitissem a complementação do estudo devidamente compatibilizado com a teoria básica constante da revisão bibliográfica, na definição de termos e questões a investigar, e, em especial, na primeira, onde acham-se descritos de modo objetivo as classes da posição da ocupação.

Procedido o levantamento total das ocupações profissionais da população, classificou-se as mesmas em três classes, conforme os conceitos e critérios descritos por WRIGHT e PRANDI (Apud LANG, S.B.P.C. Ciência e cultura v.34, no. 1, JAN. 1982. p.13 e seg.), transcritas abaixo.

O conceito de **empregadores**, como sendo composta por indivíduos que possuem os meios de produção, compram a força de trabalho de outros e não vendem a sua força de trabalho. Nesta classe enquadraram-se as seguintes ocupações: agricultor, agropecuarista, banqueiro, editor, empresário, fazendeiro, industrial, pecuarista, produtor rural e tabelião.

O conceito de **empregados**, como sendo composta por indivíduos que não possuem os meios de produção, vendem sua força de trabalho. Enquadram-se nesta classe as seguintes ocupações: alfaiate, assistente social, atleta profissional, ator, auxiliar de contabilidade, bancário, professor, publicitário, promotor, químico industrial, sociólogo, juiz, técnico em administração, técnico agrícola, técnico contábil, técnico em refino de petróleo, técnico mecânico, topógrafo, administrador, antropólogo, biólogo, comunicador, diplomata, economista, magistrado, procurador, psicólogo, radialista, geólogo e jornalista.

O conceito de **autônomos**, como trabalhador por conta própria, independente, autônomo ou auto-empregado, co-trabalhador que não tem qualquer vínculo empregatício, nem como empregado nem como empregador. Esta categoria engloba, por um lado, o trabalhador autônomo de baixo rendimento e qualificação e, por outro, os autônomos de mais alta qualificação - especificadamente os profissionais de nível universitário - que são os pro-

fissionais liberais, autônomos de renda mais alta, que subsistem de forma independente. Nesta categoria ou classe enquadram-se as seguintes ocupações: advogado, arquiteto, comerciante, dentista, engenheiro, estudante de direito, farmacêutico, médico, vendedor e veterinário.

Procedeu-se, também, à classificação das ocupações profissionais de nível universitário, conforme GUIA DO CANDIDATO ao Concurso Vestibular Unificado de 1990 e EDITAL No. 01/93 - Comissão Central do Concurso Vestibular - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Anexo I, páginas 32 (trinta e dois) e 43 (quarenta e três), constante do GUIA DO CANDIDATO ao CONCURSO VESTIBULAR de 1994, ambos publicados pela Universidade Federal do Paraná, segundo o Quadro, cujas cópias acham-se no ANEXO deste trabalho.

As ocupações profissionais dos parlamentares no Congresso constituinte de 1988 que enquadram-se como grau superior de instrução e qualificação, foram as seguintes: administrador, advogado, antropólogo, arquiteto, assistente social, biólogo, dentista, diplomata, economista, engenheiro, estudante de direito, farmacêutico, geólogo, jornalista, juiz, magistrado, médico, procurador, professor, psicólogo, promotor, químico industrial, sociólogo e veterinário. Todas estas ocupações encontram-se na 3a. (terceira) coluna da TABELA 1 (um). Estas mesmas ocupações foram classificadas pelas áreas de conhecimento a saber e conforme Anexo II.

Na área **humanística** enquadram-se as seguintes ocupações: administrador, advogado, assistente social, diplomata, economista, estudante de direito, jornalista, juiz, magistrado, procurador, professor, psicólogo, promotor e sociólogo.

Na área **tecnológica**, foram identificadas as seguintes ocupações: arquiteto, engenheiro, geólogo e químico industrial.

Na área **biológica**, enquadram-se as seguintes ocupações: antropólogo, biólogo, dentista, farmacêutico, médico e veterinário.

7.2 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Os dados deste estudo, foram levantados no mês de abril de 1990, quando realizava-se os créditos referentes ao Curso de Pós-Graduação, nível de Mestrado do Setor de Educação, área de Recursos Humanos e Educação Permanente, da Universidade Federal do Paraná; naqueles momentos buscava-se ampliar as leituras, assim como, em função das questões propostas para as discussões e tarefas acadêmicas, levadas a efeito quando do cumprimento dos créditos, foram adotados os seguintes procedimentos: 1. Apuração e registro das ocupações profissionais dos parlamentares (Senadores e Deputados), do Congresso Constituinte, identificando-se também, quais as ocupações de nível universitário por área de conhecimento; 2. Classificação das ocupações profissionais, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI, desmembradas em valores absolutos e relativos; 3. Classificação das ocupações profissionais com e sem nível universitário, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI, em valores absolutos e relativos; 4. Agrupamento da distribuição das ocupações por área de conhecimento relacionando o número de ocupações e o número de parlamentares; 5. Agrupamento para confrontação dos dados encontrados com e sem nível universitário e quanto ao total do Con-

gresso, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI; e 6. Elaboração de 8 (oito) gráficos e comentários respectivos.

8 RESULTADOS E DISCUSSÃO

8.1 TRATAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS DADOS

No tratamento dos dados utilizou-se a estatística descritiva, mediada pela análise de distribuição de frequência absoluta e relativa (em pontos percentuais), com auxílio, para facilitar a visibilidade e entendimento, de gráficos do tipo setores, pertinentes aos dados da população estudada.

Na tabulação dos dados em termos de distribuição de frequência e respectivos percentuais, como também nos gráficos, apresenta-se na seqüência os títulos das tabelas às questões formuladas, as quais foram compostas dos seguintes conteúdos: **tabela 1** - Distribuição de frequência do total das Ocupações Profissionais dos parlamentares no Congresso Constituinte - 1988, com Nível Universitário por área de conhecimento; **tabela 2** - Distribuição de frequência absoluta das Ocupações Profissionais, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI; **tabela 3** - Distribuição de frequência relativa das Ocupações Profissionais, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI; **tabela 4** - Distribuição de frequência absoluta e relativa das Ocupações Profissionais do total de parlamentares do Congresso Constituinte - 1988, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI; **tabela 5** - Distribuição absoluta e relativa das Ocupações Profissionais dos parlamentares do Congresso Constituinte 1988, com Nível Universitário conforme as classes de WRIGHT e PRANDI; **tabela 6** - Distribuição de frequência absoluta e relativa do número de

Ocupações Profissionais e do número de parlamentares do Congresso Constituinte - 1988, com Nível Universitário, por área de conhecimento; **tabela 7** - Distribuição de freqüência absoluta e relativa das Ocupações Profissionais com e sem Nível Universitário e do total de parlamentares do Congresso Constituinte - 1988, conforme as classes de WRIGHT e PRANDI.

Quanto aos gráficos, foram elaborados 8 (oito), os quais serão apresentados e comentados após a apresentação dos resultados, com a finalidade de facilitar a compreensão dos dados contidos nas tabelas que seguem.

TABELA 1 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA DO TOTAL DAS OCUPAÇÕES
PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES NO CONGRESSO
CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITÁRIO POR
ÁREA DE CONHECIMENTO

OCUPAÇÕES	FREQUÊNCIA	NÍVEL (2) UNIVERSIT.		TOTAL
		ÁREA (3)	f	
Administrador.....	☑ ☑ ☐	H	13	13
Advogado.....	☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑ ☑	H	200	200
Agricultor.....	☐	-	-	04
Agropecuário.....	☑ ☑ ☐	-	-	13
Alfaiate.....		-	-	01
Antropólogo.....		B	01	01
Arquiteto.....		T	01	01
Assistente Social.....	L	H	02	02
Atleta Profissional.....		-	-	01
Ator.....		-	-	01
Auxiliar Contabilidade..		-	-	01
Bancário.....	☑ ☐	-	-	08
Banqueiro.....	L	-	-	02
Biólogo.....		B	01	01
Comerciante.....	☑ ☑ L	-	-	12
Comunicador.....		-	-	01
Totais (1).....			218	262

continua

continuação

OCUPAÇÕES	FREQUÊNCIA	NÍVEL (2) UNIVERSIT.		TOTAL
		AREA (3)	f	
Contabilidade.....	U	-	-	03
Dentista.....	L	B	02	02
Diplomata.....		H	01	01
Economista.....	☐☐☐☐☐☐☐☐	H	34	34
Editor.....		-	-	01
Empresário.....	☐☐☐☐☐☐	-	-	30
Engenheiro.....	☐☐☐☐☐☐ ☐☐☐☐☐L	T	57	57
Estudante de Direito....		H	01	01
Farmacêutico.....	☐	B	04	04
Fazendeiro.....	L	-	-	02
Geólogo.....		T	01	01
Industrial.....	☐☐	-	-	11
Jornalista.....	☐☐☐☐☐	H	26	26
Juiz.....		H	01	01
Magistrado.....		H	01	01
Médico.....	☐☐☐☐☐☐☐☐☐☐	B	44	44
Metalúrgico.....	U	-	-	03
Militar.....	☐U	-	-	08
Ministro Evangélico.....	L	-	-	02
Pastor Evangélico.....	☐	-	-	04
Pecuarista.....		-	-	01
Procurador.....		H	01	01
Totais ⁽¹⁾			391	500

continua

conclusão

OCUPAÇÕES	FREQUÊNCIA	NÍVEL (2) UNIVERSIT.		TOTAL
		ÁREA (3)	f	
Produtor Rural.....	U	-	-	03
Professor.....	∅ ∅ ∅ ∅ ∅ ∅ L	H	32	32
Psicólogo.....		H	01	01
Publicitário.....		-	-	01
Promotor.....		H	01	01
Químico Industrial.....		T	01	01
Radialista.....	∅ L	-	-	07
Servidor Público.....	∅ ∅ L	-	-	12
Sociólogo.....	L	H	02	02
Tabelião.....		-	-	01
Técnico Administração...	U	-	-	03
Técnico Agrícola.....		-	-	01
Técnico Contabilidade...	L	-	-	02
Técnico Ref. de Petróleo		-	-	01
Técnico Mecânico.....		-	-	01
Topógrafo.....		-	-	01
Vendedor.....		-	-	01
Veterinário.....		B	01	01
Não cita.....		-	-	01
TOTAL (1).....			429	573

FONTE: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores. 2a. ed., São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.

(1) Total de ocupações indicadas, 57 (cinquenta e sete). (2) Total de ocupações indicadas com nível universitário, 24 (vinte e quatro). (3) Áreas de conhecimento: H - humanística; T - tecnológica; B - biológica.

NOTA: As ocupações de Ministro e Pastor evangélico foram desconsideradas, abrangendo 6 (seis) parlamentares. Um parlamentar deixou de citar a ocupação. Portanto, foram deduzidas 3 (três) ocupações das 57 (cinquenta e sete) indicadas, restando o total de 54 (cinquenta e quatro) ocupações. Do total de 573 (quinhentos e setenta e três) parlamentares, foram deduzidos sete deles, pelas razões expostas acima, ficando assim, o total da população a ser estudada com 566 (quinhentos e sessenta e seis) parlamentares. Sobre as ocupações consideradas de Nivel Superior ou Nivel Universitário, para este estudo, são aquelas a respeito das quais não houveram dúvidas quanto a ambigüidades.

Dos dados apurados pela **tabela 1**, quanto ao levantamento das ocupações profissionais no Congresso Constituinte, destaca-se que, na população de 573 parlamentares, foram indicadas 57 ocupações profissionais, tendo sido desconsideradas **duas** ocupações, abrangendo 6 parlamentares, pela razão de não pertencerem ao sistema de relações de produção ou da **população economicamente ativa**, com o propósito de manter as características do estudo.

Entre os 7 (sete) parlamentares que foram deduzidos do total da população, está incluído 1 (um) parlamentar que deixou de citar sua ocupação, passando-se a trabalhar com uma população efetiva e concreta de 566 parlamentares.

Os dados revelaram também, quanto às ocupações profissionais que, das 54 apuradas, 24 delas enquadram-se como sendo de nível universitário, correspondendo a 44 pontos percentuais das 54 apuradas.

Outro dado que observou-se quanto às ocupações com grau superior de escolarização foi o significativo fato de que as 24 ocupações com este nível pertenciam a 429 (quatrocentos e vinte e nove) parlamentares, indicando um percentual de 76 pontos percentuais da população total do Congresso Constituinte, conforme pode ser verificado no **gráfico 8**.

Procurou-se ainda, quanto às ocupações profissionais de nível superior, classificá-las por áreas de conhecimento (Humanística, Tecnológica e Biológica), com a finalidade de subsidiar o estudo (conforme tabela 6) quanto ao aspecto ou a relação com a educação formal e em função dos dados contidos nas demais tabelas.

TABELA 2 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA DAS OCUPAÇÕES
PROFISSIONAIS, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E
PRANDI

OCUPAÇÕES	PARLAMENTARES			TOTAL
	Empregador	Empregado	Autônomo	
Administrador.....	-	13	-	13
Advogado.....	-	-	200	200
Agricultor.....	04	-	-	04
Agropecuaria.....	13	-	-	13
Alfaiate.....	-	01	-	01
Antropólogo.....	-	01	-	01
Arquiteto.....	-	-	01	01
Assistente Social.....	-	02	-	02
Atleta Profissional.....	-	01	-	01
Ator.....	-	01	-	01
Auxiliar Contabilidade..	-	01	-	01
Bancário.....	-	08	-	08
Banqueiro.....	02	-	-	02
Biólogo.....	-	01	-	01
Comerciante.....	-	-	12	12
Comunicador.....	-	01	-	01
Contabilidade.....	-	03	-	03
Dentista.....	-	-	02	02
Diplomata.....	-	01	-	01
Economista.....	-	34	-	34
Editor.....	01	-	-	01
Empresário.....	30	-	-	30
Engenheiro.....	-	-	57	57
Estudante de Direito....	-	-	01	01
Farmacêutico.....	-	-	04	04
Fazendeiro.....	02	-	-	02
Geólogo.....	-	01	-	01
Industrial.....	11	-	-	11
Jornalista.....	-	26	-	26
Juiz.....	-	01	-	01
Magistrado.....	-	01	-	01
Médico.....	-	-	44	44
Metalúrgico.....	-	03	-	03
Militar.....	-	08	-	08
Pecuarista.....	01	-	-	01
Procurador.....	-	01	-	01
Produtor Rural.....	03	-	-	03
Professor.....	-	32	-	32
Psicólogo.....	-	01	-	01
Publicitário.....	-	01	-	01
Promotor.....	-	01	-	01
Químico Industrial.....	-	01	-	01
Radialista.....	-	07	-	07
Servidor Público.....	-	12	-	12
Totais.....	67	164	321	552

continua

conclusão

OCUPAÇÕES	PARLAMENTARES			TOTAL
	Empregador	Empregado	Autônomo	
Sociólogo.....	-	02	-	02
Tabelião.....	01	-	-	01
Técnico Administração...	-	03	-	03
Técnico Agrícola.....	-	01	-	01
Técnico Contabilidade...	-	02	-	02
Técnico Ref. de Petróleo	-	01	-	01
Técnico Mecânico.....	-	01	-	01
Topógrafo.....	-	01	-	01
Vendedor.....	-	-	01	01
Veterinário.....	-	-	01	01
TOTAL.....	68	175	323	566

FONTE: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores. 2a. ed., São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.

Quanto a **tabela 2**, observou-se na classificação das ocupações profissionais, conforme as 3 (três) categorias de Wright e Prandi, que a freqüência nas classes empregadores, empregado e autônomos, apresentaram valores bem diferenciados.

As classes dos autônomos apareceu com 148 (cento e quarenta e oito) parlamentares a mais que a classe dos empregados, o que indicou uma superação quantitativa na representação, em relação a dos empregados.

Ao compararem-se a classe dos autônomos com a dos empregadores, verificou-se que a diferença elevou-se para 255 (duzentos e cinquenta e cinco) parlamentares, acentuando ainda mais o grau numérico de representação em favor dos autônomos.

Por outro lado, observou-se comparativamente a classe dos empregados com a dos empregadores, cujos dados acusaram que os primeiros obtiveram 107 (cento e sete) parlamentares a mais que os empregadores, trazendo como conseqüência, maior representatividade no Congresso Constituinte.

TABELA 3 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA RELATIVA DAS OCUPAÇÕES
PROFISSIONAIS, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E
PRANDI

OCUPAÇÕES	PARLAMENTARES			TOTAL
	Empregador %	Empregado %	Autônomo %	
Administrador.....	-	2,3	-	2,3
Advogado.....	-	-	35,3	35,3
Agricultor.....	0,8	-	-	0,8
Agropecuaria.....	2,4	-	-	2,4
Alfaiate.....	-	0,2	-	0,2
Antropólogo.....	-	0,2	-	0,2
Arquiteto.....	-	-	0,2	0,2
Assistente Social.....	-	0,4	-	0,4
Atleta Profissional.....	-	0,2	-	0,2
Ator.....	-	0,2	-	0,2
Auxiliar Contabilidade..	-	0,2	-	0,2
Bancário.....	-	1,5	-	1,5
Banqueiro.....	0,4	-	-	0,4
Biólogo.....	-	0,2	-	0,2
Comerciante.....	-	-	2,1	2,1
Comunicador.....	-	0,2	-	0,2
Contabilidade.....	-	0,6	-	0,6
Dentista.....	-	-	0,4	0,4
Diplomata.....	-	0,2	-	0,2
Economista.....	-	6,0	-	6,0
Editor.....	0,2	-	-	0,2
Empresário.....	5,2	-	-	5,2
Engenheiro.....	-	-	10,1	10,1
Estudante de Direito....	-	-	0,2	0,2
Farmacêutico.....	-	-	0,8	0,8
Fazendeiro.....	0,4	-	-	0,4
Geólogo.....	-	0,2	-	0,2
Industrial.....	2,0	-	-	2,0
Jornalista.....	-	4,6	-	4,6
Juiz.....	-	0,2	-	0,2
Magistrado.....	-	0,2	-	0,2
Médico.....	-	-	7,7	7,7
Metalúrgico.....	-	0,6	-	0,6
Militar.....	-	1,5	-	1,5
Pecuarista.....	0,2	-	-	0,2
Procurador.....	-	0,2	-	0,2
Produtor Rural.....	0,6	-	-	0,6
Professor.....	-	5,7	-	5,7
Psicólogo.....	-	0,2	-	0,2
Publicitário.....	-	0,2	-	0,2
Promotor.....	-	0,2	-	0,2
Químico Industrial.....	-	0,2	-	0,2
Radialista.....	-	1,3	-	1,3
Servidor Público.....	-	2,2	-	2,2
Totais.....	12,2	29,5	56,8	98,5

continua

conclusão

OCUPAÇÕES	PARLAMENTARES			TOTAL
	Empregador %	Empregado %	Autônomo %	
Sociólogo.....	-	0,4	-	0,4
Tabelião.....	0,2	-	-	0,2
Técnico Administração...	-	0,6	-	0,6
Técnico Agrícola.....	-	0,2	-	0,2
Técnico Contabilidade...	-	0,4	-	0,4
Técnico Ref. de Petróleo	-	0,2	-	0,2
Técnico Mecânico.....	-	0,2	-	0,2
Topógrafo.....	-	0,2	-	0,2
Vendedor.....	-	-	0,2	0,2
Veterinário.....	-	-	0,2	0,2
TOTAL.....	12,0	31,0	57,0	100,0

FONTE: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores. 2a. ed., São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.

Os dados constantes da **tabela 3** complementam os dados da tabela anterior, pois, são os mesmos, apenas transformados em valores relativos, os quais foram devidamente ajustados pela técnica do arredondamento, portanto, segundo as categorias de WRIGHT e PRANDI, as comparações e valores são os que seguem:

- Na classe dos **autônomos** comparadas à classe dos **empregadores**, acusaram uma diferença de 45 pontos percentuais em seu favor, confirmando a superioridade na representação do Congresso.

- Quanto a classe dos **empregados** em relação à dos **empregadores**, aqueles apresentaram-se com 19 pontos percentuais a mais, portanto uma ligeira vantagem quanto à representação.

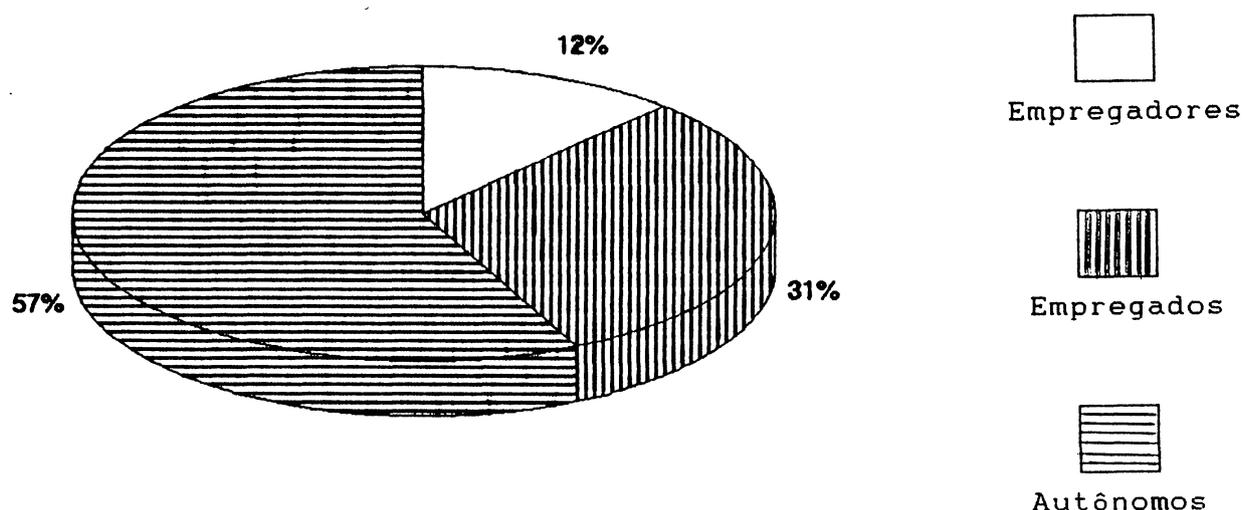
TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DO TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI

CLASSES WRIGHT - PRANDI	PARLAMENTARES	
	f	%
Empregadores.....	68	12,0
Empregados.....	175	31,0
Autônomos.....	323	57,0
TOTAL.....	566	100,0

FONTE: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores. 2a. ed., São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.

Como síntese dos dados anteriores, a **tabela 4** revelou que as ocupações profissionais agrupadas nas classes de Wright e Prandi se apresentaram assim distribuídas: a classe dos **empregadores** com 10 (dez) ocupações, apresentou-se com 68 parlamentares, correspondendo a 12 pontos percentuais da população do Congresso; a classe dos **empregados**, representados por 34 ocupações com 175 parlamentares, correspondeu 31 pontos percentuais do Congresso; a classe dos **autônomos** com 10 ocupações se apresentou com 323 parlamentares, correspondendo a 57 pontos percentuais de representatividade na Congresso Constituinte conforme pode-se observar no **gráfico 1**, na página que segue.

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DO TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI



FONTE: TABELAS 2, 3 e 4

NOTA: O índice de proporcionalidade das ocupações profissionais do total do Congresso Constituinte em relação às classes de Wright e Prandi, indicaram que para cada 10 (dez) parlamentares, 1 (um) era empregador, 3 (três) eram empregados e 6 (seis) eram autônomos.

TABELA 5 - DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITÁRIO CONFORME AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI

OCUPAÇÕES	PARLAM. COM NÍVEL UNIVERSITÁRIO						TOTAL	
	Empregador		Empregado		Autônomo			
	f	%	f	%	f	%	f	%
Administrador.....	-	-	13	2,3	-	-	13	2,3
Advogado.....	-	-	-	-	200	35,3	200	35,3
Antropólogo.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Arquiteto.....	-	-	-	-	01	0,2	01	0,2
Assistente Social...	-	-	02	0,4	-	-	02	0,4
Biólogo.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Dentista.....	-	-	-	-	02	0,4	02	0,4
Diplomata.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Economista.....	-	-	34	6,0	-	-	34	6,0
Engenheiro.....	-	-	-	-	57	10,1	57	10,1
Estudante de Direito	-	-	-	-	01	0,2	01	0,2
Farmacêutico.....	-	-	-	-	04	0,8	04	0,8
Geólogo.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Jornalista.....	-	-	26	4,6	-	-	26	4,6
Juiz.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Magistrado.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Médico.....	-	-	-	-	44	7,7	44	7,7
Procurador.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Professor.....	-	-	32	5,7	-	-	32	5,7
Psicólogo.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Promotor.....	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Químico Industrial..	-	-	01	0,2	-	-	01	0,2
Sociólogo.....	-	-	02	0,4	-	-	02	0,4
Veterinário.....	-	-	-	-	01	0,2	01	0,2
TOTAL.....	-	-	119	27,7	310	72,3	429	100,0

FONTE: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores. 2a. ed., São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.

Na tabela 5, verificou-se a distribuição absoluta e relativa das ocupações profissionais de nível universitário, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI, onde os dados demonstraram que: na classe dos **empregadores**, os dados revelaram-se insuficientes para que se determinasse o grau de escolarização; na classe dos **empregados**, concentrou-se 119 parlamentares com ocupações de nível universitário, correspondendo a 28 pontos

percentuais do total das ocupações com este nível de escolarização; na classe dos **autônomos**, foram encontrados 310 parlamentares com ocupações de nível superior, correspondendo a 72 pontos percentuais do total das ocupações com nível universitário, conforme **gráfico 4**, que demonstra o índice de proporcionalidade.

Observou-se ainda que a classe dos **autônomos** em relação a dos **empregados** mostrou-se com 191 parlamentares com este nível de escolarização a mais que os empregados, correspondendo, portanto, a 45 pontos percentuais.

TABELA 6 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DO NÚMERO DE OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITÁRIO, POR ÁREA DE CONHECIMENTO

ÁREA	No. OCUPAÇÕES		No. PARLAMENT.	
	f	%	f	%
Humanística....	14	58,0	316	74,0
Tecnológica....	04	17,0	60	14,0
Biológica.....	06	25,0	53	12,0
TOTAL.....	24	100,0	429	100,0

FONTE: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores. 2a. ed., São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.

Verificou-se pelos dados da **tabela 6**, quanto às ocupações profissionais dos parlamentares com nível universitário por área de conhecimento, que as mesmas apresentaram-se assim distribuídas:

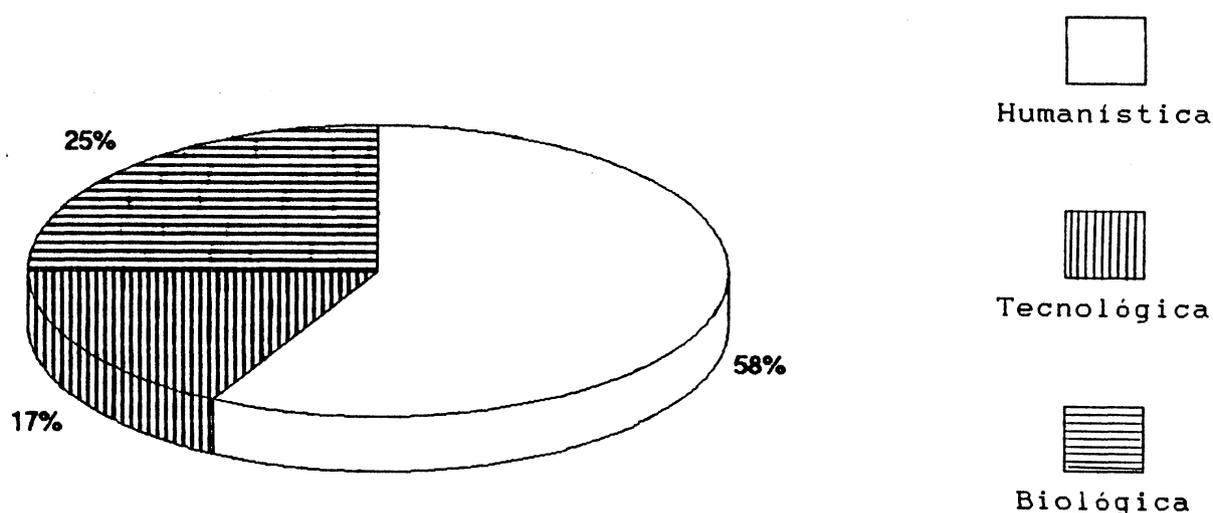
- **área humanística** com 14 ocupações, concentrando 316 parlamentares, correspondendo a 58 pontos percentuais do total de Ocupações e 74 pontos percentuais respectivamente do total de parlamentares com nível universitário;

- **área tecnológica** com 4 ocupações, concentrando 60 parlamentares, correspondendo a 17 pontos percentuais do total de Ocupações e 14 pontos percentuais respectivamente do total de parlamentares de nível universitário;

- **área biológica** com 6 ocupações, concentrando 53 parlamentares, correspondendo a 25 pontos percentuais do total de Ocupações e 12 pontos percentuais respectivamente do total de

parlamentares de nível universitário, conforme os gráficos 2 e 3 que seguem:

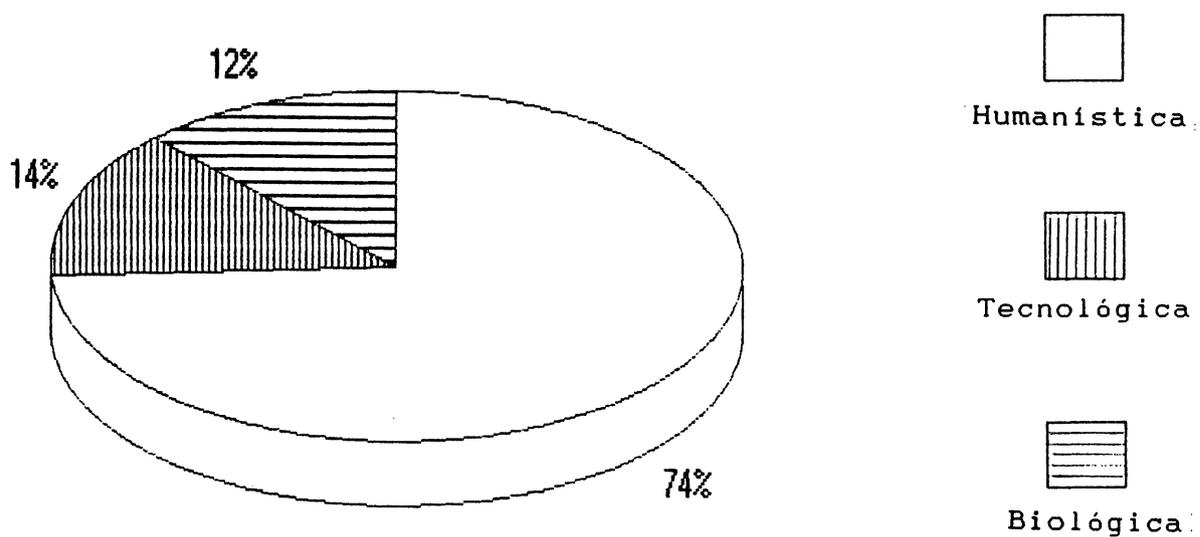
GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DO NÚMERO DE OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITÁRIO, POR ÁREA DE CONHECIMENTO



FONTE: TABELA 6

NOTA: o índice de proporcionalidade na distribuição do número das ocupações com nível universitário por área de conhecimento no Congresso Constituinte indicou que em cada 10 (dez) parlamentares, 5 (cinco) eram da área humanística, 2 (dois) eram da área tecnológica e 3 (três) da área biológica.

GRAFICO 3 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DO NÚMERO DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, COM NÍVEL UNIVERSITÁRIO, POR ÁREA DE CONHECIMENTO



FONTE: TABELA 6

NOTA: o índice de proporcionalidade do número de parlamentares com nível universitário por área de conhecimento indicou que para cada 10 (dez) parlamentares, 8 (oito) pertenciam à área humanística, 1 (um) à área tecnológica e, também, 1 (um) à área biológica.

TABELA 7 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITÁRIO E O TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988, CONFORME AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI

CLASSES WRIGHT-PRANDI	P A R L A M E N T A R E S					
	C/ Nível Univ.		S/ Nível Univ.		Total Geral	
	f	%	f	%	f	%
Empregadores ⁽¹⁾	-	-	68	50,0	68	12,0
Empregados.....	119	27,7	56	41,0	175	31,0
Autônomos.....	310	72,3	13	9,0	323	57,0
TOTAL.....	429	100,0	137	100,0	566	100,0

FONTE: Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores. 2a. ed., São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.

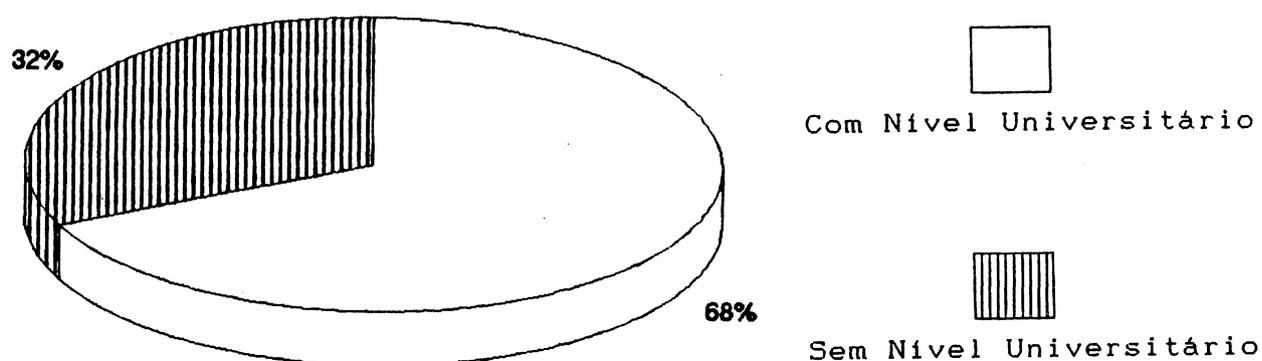
(1) Na classe dos empregadores, os dados das ocupações mostram-se insuficientes para determinar o grau de escolarização.

Na **tabela 7**, reunidos os dados das tabelas 4 e 5, foi possível verificar-se a distribuição das ocupações de nível universitário em relação aos dados totais do Congresso Constituinte, segundo as classes de WRIGHT e PRANDI. A classe dos **empregadores**, ficou à margem desta verificação por ter sido prejudicada neste estudo pelas razões explicitadas na chamada (1) acima, o que corresponde a 50 pontos percentuais dos parlamentares que figuram como sem nível universitário. Quanto ao total geral do Congresso Constituinte, esta classe apresentou-se com 68 parlamentares perfazendo 12 pontos percentuais do total do Congresso, conforme demonstrado no **gráfico 1**.

Na classe dos **empregados**, verificou-se que estes apresentaram-se quanto às ocupações com nível universitário com 119

parlamentares e o seu total no Congresso de 175 (cento e setenta e cinco) corresponde a 68 pontos percentuais de parlamentares com nível superior de estudos e, conseqüentemente, 32 pontos percentuais de parlamentares cujas ocupações não eram de nível superior, conforme pode ser observado no gráfico 4 abaixo.

GRAFICO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DA CLASSE DOS EMPREGADOS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITÁRIO



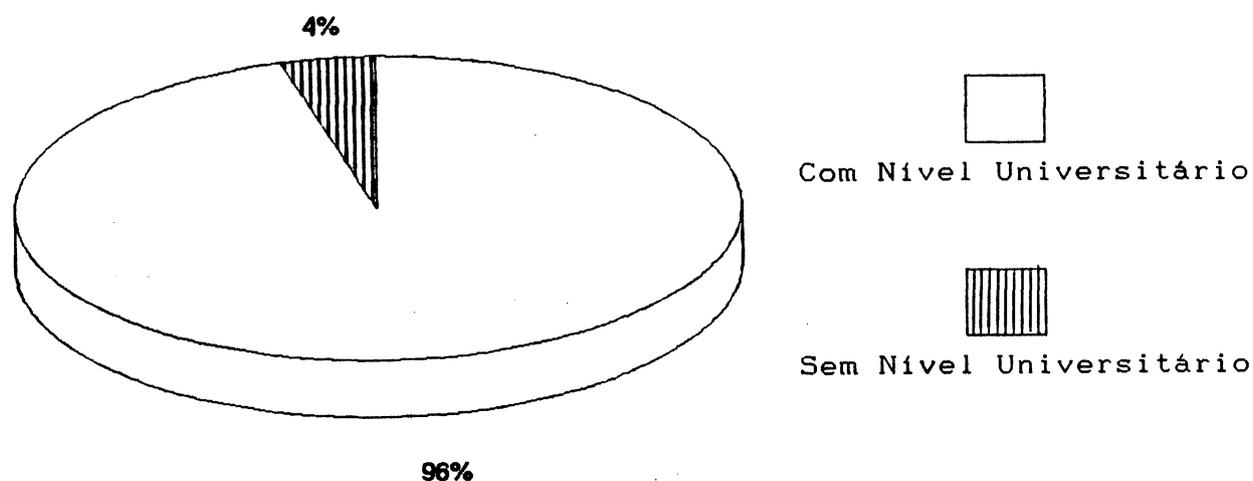
FONTE: TABELAS 1, 5 e 7

NOTA: o índice de proporcionalidade dos parlamentares da classe de empregados com e sem nível universitário e seu total de parlamentares no Congresso, indicaram que para cada 10 (dez) parlamentares, 7 (sete) tinham grau de instrução superior e 3 (três) não tinham.

Por outro lado, no interior da classe dos autônomos, com ocupações em nível de escolarização superior com 310 (trezentos

e dez) parlamentares e o seu total no Congresso de 323 (trezentos e vinte e três), o que corresponde a 4 pontos percentuais de parlamentares sem nível universitário e, conseqüentemente, 96 pontos percentuais com escolarização superior, conforme gráfico 5 abaixo.

GRAFICO 5 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS DOS PARLAMENTARES DA CLASSE DOS AUTONOMOS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITARIO



FONTE: TABELAS 1, 5 e 7

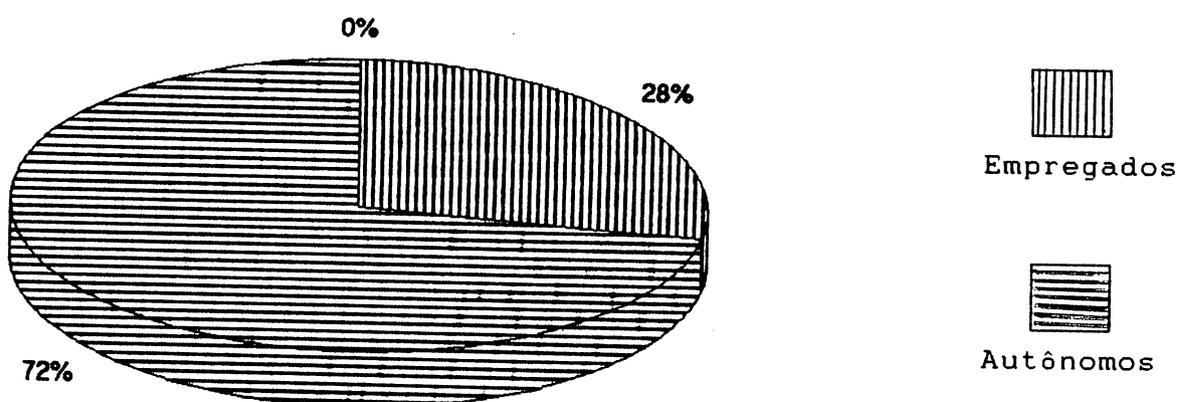
NOTA: o índice de proporcionalidade entre a classe dos autônomos com e sem nível universitário e seu total do Congresso Constituinte indicou que para cada 10 (dez) parlamentares, 9 (nove) tinham curso de nível superior e 1 (um) não tinha.

Ainda na classe dos **empregados** com nível universitário, constatou-se que os 119 (cento e dezenove) parlamentares, apre-

sentaram-se distribuídos dispersamente em 16 (dezesseis) ocupações profissionais, correspondendo a 28 pontos percentuais em relação ao total dos 429 (quatrocentos e vinte e nove) parlamentares com ocupações de grau superior de escolarização.

Também na classe dos **autônomos**, com nível universitário, constatou-se que seus 310 (trezentos e dez) parlamentares, correspondendo a 72 pontos percentuais em relação ao total de parlamentares com ocupações de nível universitário, conforme o **gráfico 6** abaixo.

GRAFICO 6 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS COM NÍVEL UNIVERSITARIO, SEGUNDO AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI



FONTE: TABELA 5

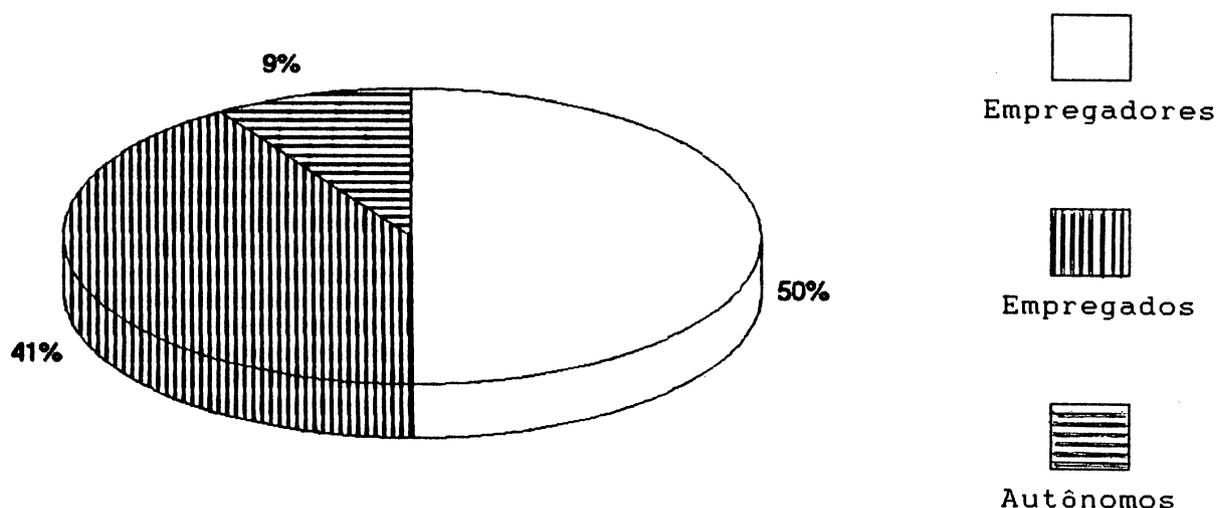
(1) Empregadores - dados insuficientes

NOTA: o índice de proporcionalidade das ocupações de nível universitário, entre as classes dos empregados e a dos autônomos, indicou que para cada 10 (dez) parlamentares, 7 (sete) eram autônomos e apenas 3 (três) eram da classe dos empregados.

Na terceira coluna da tabela 7, pode-se verificar que a distribuição das ocupações profissionais dos parlamentares sem nível universitário segundo as classes de WRIGHT e PRANDI, os **empregadores** se apresentaram com 68 (sessenta e oito) parlamentares, o que corresponde a 50 pontos percentuais em relação ao total de 137 (cento e trinta e sete) parlamentares do Congresso sem este nível de estudos.

A classe dos **empregados**, com 56 (cinquenta e seis) parlamentares, equivalendo a 41 pontos percentuais; enquanto a classe dos **autônomos**, com 13 (treze) parlamentares correspondendo a 9 (nove) pontos percentuais do total de constituintes com ocupações profissionais sem nível universitário, conforme **gráfico 7** na página que segue.

GRAFICO 7 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS SEM NÍVEL UNIVERSITARIO ENTRE AS CLASSES DE WRIGHT E PRANDI



FONTE: TABELA 7

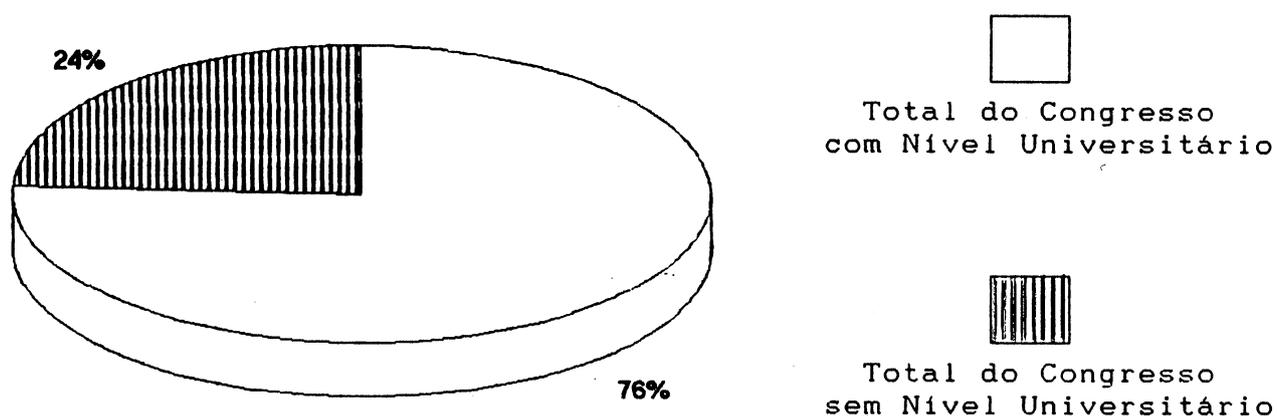
NOTA: o índice de proporcionalidade dos parlamentares com ocupações profissionais sem nível universitário entre as classes de Wright e Prandi indicou que em cada 10 (dez) parlamentares, 5 (cinco) eram empregadores, 4 (quatro) eram empregados e 1 (um) era da classe dos autônomos.

Quanto à última relação entre as ocupações profissionais com nível universitário (429 parlamentares) e as do total geral do Congresso, constatou-se que as ocupações com grau superior de escolarização apresentaram-se com alto índice de representatividade e concentração, correspondendo a 76 pontos percentuais de parlamentares do total geral do Congresso.

Outra observação importante emanada desta última, refere-se aos 137 parlamentares que não se enquadram como tendo

ocupação de nível superior, correspondendo a 24 pontos percentuais do total do Congresso Constituinte de 1988, conforme gráfico 8 abaixo.

GRAFICO 8 - DISTRIBUIÇÃO DE FREQUÊNCIA ABSOLUTA E RELATIVA DAS OCUPAÇÕES PROFISSIONAIS COM E SEM NÍVEL UNIVERSITÁRIO, E O TOTAL DE PARLAMENTARES DO CONGRESSO CONSTITUINTE - 1988



FONTE: TABELAS 1 e 7

NOTA: o índice de proporcionalidade das ocupações com nível universitário e o total do Congresso indicou que em cada 10 (dez) parlamentares, 8 (oito) tinham curso universitário e 2 (dois) não tinham.

8.2 INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

8.2.1 As Ocupações e Grupos Ocupacionais na Participação Política

O termo ocupação foi tomado rigorosamente pelo uso comum, que dá à palavra o sentido de emprego, negócio ou profissão e ligado a um processo de divisão do trabalho.

Os dados quanto às ocupações profissionais e a participação política, tendo como limitação o Congresso Nacional Constituinte, como órgão de poder legislativo e representativo da sociedade brasileira, evidenciaram que as 11 (onze) ocupações com maior número de parlamentares foram: os advogados com 200 parlamentares; os engenheiros com 57 parlamentares; os médicos com 44 parlamentares; os economistas com 34 parlamentares; os professores com 32 parlamentares; os empresários com 30 parlamentares; os jornalistas com 26 parlamentares; os agropetecuaristas com 13 parlamentares; os comerciantes com 12 parlamentares; e os servidores públicos também com 12 parlamentares.

Estas 11 ocupações somadas, totalizaram 473 parlamentares, perfazendo um total de 84 pontos percentuais, ficando para as 43 outras ocupações um total de 93 parlamentares, dispersamente distribuídos, correspondendo a 16 pontos percentuais em relação ao total do Congresso. A dispersão verificada nestas outras ocupações mostraram-se irrelevantes, não permitindo conclusões.

Agora, se tomadas as 3 primeiras ocupações, ou seja, os grupos dos advogados, dos engenheiros e dos médicos, verificou-

se que apresentaram-se com 301 parlamentares, perfazendo 53 pontos percentuais do total do Congresso.

Tomando-se apenas a ocupação e o grupo dos advogados, estes apresentam-se com 200 parlamentares, correspondendo a 35 pontos percentuais do total do Congresso, significando que em cada 10 parlamentares, 3 tinham a advocacia como ocupação, ou pertenciam a este grupo.

Estes dados, indicando a advocacia como principal ocupação pelos membros do Congresso, pelo menos naquele período legislativo Constituinte, mais ou menos coincidem com os resultados verificados por PHILLIPS, Cabell, em seu estudo sobre "A Profile of Congress" em 1954, na qual constatou que a principal profissão dos membros no Congresso Americano era a advocacia - que apenas 0,1% dos que trabalhavam nos Estados Unidos adotavam, mas que quase 65% dos senadores e deputados praticavam. (Apud WRIGHT MILLS. A elite do poder. 1981, p.296).

Comparando-se os valores relativos entre o Congresso brasileiro e o Norte-americano, embora de épocas distintas, percebe-se que a tendência da dominância da ocupação e do grupo são semelhantes, mas com uma diferença de 30% a menos no caso brasileiro.

Dadas essas constatações em relação a ocupação de advocacia e a participação política, a questão mais importante que se deve colocar é: o que contribui para que as pessoas ocupadas com a advocacia tornem-se participantes no processo político do País?

A resposta a esta indagação parece apontar para outra questão, qual seja, a da qualificação exigida no curso de direito, principalmente em relação ao conhecimento e desenvolvi-

mento de habilidades, dentre as quais a fundamental que é o domínio da linguagem verbal (falada e escrita), que não é diferente, segundo MILLS (1981), "daquela que os políticos necessitam - ambas implicam nas negociações, discussões e conselhos aos que tomam decisões na política e nos negócios.". Concretamente, este exemplo, em especial o que se refere ao domínio e uso da linguagem, servindo de paradigma às demais ocupações profissionais, percebe-se que estas descuidaram-se desta técnica, como também, se descuidou o Sistema Educacional de Formação e Preparação de Recursos Humanos.

Notou-se, com este trabalho, a escassez de bibliografia e de estudos em nosso meio, que permitissem relações diretas de apoio com a presente temática.

Deste modo, os dados operacionalizados confirmaram a primeira parte da hipótese levantada nas questões investigativas, ou seja, "que ocupações profissionais podiam ser consideradas como representativas da sociedade brasileira no Congresso Constituinte de 1988?" Assim como, que ocupações dão importância à participação política como prática cotidiana, expressando no pleno exercício da cidadania.

8.2.2 As Classes Ocupacionais e a Participação Política

Com o desenvolvimento da sociologia industrial, a expressão estrutura ocupacional refere-se às categorias (ou classes) de ocupações encontradas na sociedade, expressadas especialmente pelo segmento social denominado população ou "situação de classe", as quais foram devidamente operacionalizadas por Wright e Prandi que, segundo as relações sociais de produção, são: empregadores, empregados e autônomos.

Assim, considerando-se essas três classes, procedeu-se à classificação das ocupações profissionais levando-se em conta os seguintes conceitos pertinentes: **classes**, como constituindo posições comuns dentro do sistema de relações sociais de produção; **empregadores**, composta por indivíduos que possuem os meios de produção, compram a força de trabalho de outros e não vendem a sua força de trabalho; **empregados**, indivíduos que não possuem os meio de produção e vendem sua força de trabalho; **autônomos**, como trabalhador por conta própria, independente, autônomo ou auto-empregado, como trabalhador que não tem qualquer vínculo empregatício, nem como empregado nem como empregador. Esta categoria engloba, por um lado, o trabalhador autônomo de baixo rendimento e qualificação e, por outro, os autônomos de maior qualificação - especificamente os profissionais de nível universitário. Estes são os profissionais liberais, autônomos de renda mais alta, que subsistem de forma independente. A respeito destes profissionais os resultados do presente estudo indicaram que a classe dos **autônomos** compôs a maioria do Congresso Constituinte, com um número de 323 parlamentares que totalizaram 57 pontos percentuais do total da população de 566 parlamentares do Congresso Constituinte de 1988.

Estes dados podem ser verificados na Tabela 4 e também pelo **gráfico 1**.

Conforme pode-se observar, a classe dos autônomos revelou-se como a mais representativa da população, segundo as relações sociais de produção ou do segmento social denominado de população economicamente ativa, considerada como inserida no mercado de trabalho de uma economia monetária e de "status" social. Seguida da classe dos empregados com 31 pontos percen-

tuais, e dos empregadores com 12 pontos percentuais, ambas correspondendo ao total da população de parlamentares que compuseram o Congresso Constituinte.

Estes dados revelaram em índices de proporcionalidade entre as classes que, em cada 10 parlamentares, 6 eram da classe dos autônomos, 3 da classe dos empregados e 1 pertencia a classe dos empregadores.

Outro dado relevante é o que refere-se ao número de ocupações profissionais da classe dos autônomos, pois 10 ocupações, enquadraram 323 parlamentares, indicando um alto índice de concentração. Deste fato pressupõem-se haver nesta categoria uma estrutura, a qual manifesta a existência de uma consciência coletiva e de forma organizada na classe dos autônomos, em particular quanto às ocupações de alta qualificação, que no caso presente seriam os profissionais liberais. Os dados das ocupações desta categoria encontram-se abordados no sub-item 8.2.1, nas Tabelas 1, 2, 3 e 4, e Gráfico 1.

Assim, pelos dados apurados, pode-se afirmar quanto aos grupos ocupacionais, segundo as classificações de Wright e Prandi que, a classe dos autônomos e no interior desta, os profissionais liberais expressaram-se de modo relevante como representativos da sociedade, como também, sendo atuantes e participativos politicamente, ficando para as outras classes um papel secundário quanto à representatividade e o exercício da cidadania, embora não menos importante.

8.2.3 O Grau de Instrução das Ocupações na Representação Política

Quanto ao grau de instrução em nível universitário, relacionado ao sistema social de produção, sintetizados pelas classes de WRIGHT e PRANDI, os dados apontaram que, do número de 54 ocupações indicadas, 24 ocupações puderam ser caracterizadas como sendo de nível universitário, correspondendo a 44 pontos percentuais do número total das ocupações indicadas.

Essas 24 ocupações ficaram distribuídas entre 429 parlamentares, cujas ocupações eram de nível universitário, correspondendo a 76 pontos percentuais do total da população do Congresso.

Quanto à área de conhecimento, a **humanística** destacou-se das demais áreas com 316 parlamentares, correspondendo a 74 pontos percentuais do total de ocupações com nível superior de instrução, e no interior desta área, o **Curso de Direito**, representado pela ocupação **advogado**, apresentou-se com 200 parlamentares, correspondendo a 63 pontos percentuais de representatividade em relação ao total da mesma área, e 47 pontos percentuais do total das ocupações com nível universitário, e 35 pontos percentuais em relação ao todo da população do Congresso.

A área tecnológica apresentou 4 ocupações, distribuídas entre 60 parlamentares, correspondendo a 14 pontos percentuais do total das ocupações com nível universitário, e no interior da mesma área, o Curso de Engenharia, representado pela ocupação - engenheiros, se apresentou com 57 parlamentares, correspondendo a 95 pontos percentuais de representatividade em relação ao total da área, e 14 pontos percentuais em relação ao total de ocupações com nível universitário, e ainda, a 10

pontos percentuais em relação ao total de Congresso Constituinte.

A área biológica apresenta 6 ocupações divididas entre 53 parlamentares, correspondendo a 12 pontos percentuais do total de ocupações com nível universitário; no interior desta classe, o curso de medicina, representado pela ocupação de médico, aparece com 44 parlamentares, correspondendo a 83 pontos percentuais de representatividade em relação ao total da mesma área, e a 10 pontos percentuais em relação ao total de ocupação com nível universitário, e a 8 pontos percentuais em relação ao total de parlamentares do Congresso.

Os dados da tabela 6 demonstraram a distribuição das ocupações profissionais com nível universitário por área de conhecimento, na qual a área humanística mostrou-se com destaque sobre as demais áreas, totalizando 316 parlamentares com grau superior de estudo, o que correspondeu a 74 pontos percentuais do total de parlamentares com mesmo nível de estudo, fenômeno este que, certamente, concorreu favoravelmente para as questões dos direitos individuais e coletivos, considerados pelos críticos, como tendo significativos avanços nos direitos sociais, certamente em relação a Constituição anterior.

Ao relacionarem-se o grau de instrução das ocupações profissionais com as classes WRIGHT e PRANDI, pode-se verificar a existência de uma estreita relação entre essas variáveis com a participação política, fato que demonstra a relevância e a necessidade de valorizar-se a educação como política a ser definitivamente implantada nesse País. Ao falar-se implantada, quer-se dizer quanto às ações humanas no sentido da sua prática, do seu exercício, já que no texto da Lei acha-se prevista

sua implantação. Ocorre que, pelo fato de estar prevista apenas no texto da Lei, representando esta, a intencionalidade humana de forma descritiva "teoria", fica sujeita a outro fenômeno, ou seja, ao do seu exercício na prática, ou "exercício de direitos", que, conforme CRETELLA JÚNIOR ao comentar sobre o "exercício de direitos", assim se refere:

O direito, enquanto constante da norma jurídica, envolve uma fase estática, ao passo que seu "exercício", ou entrada em ação, envolve a fase dinâmica. O importante é o exercício de direitos e, nesse caso, Estado democrático faculta a todo cidadão o direito de ir a juízo e pleitear tudo aquilo que a Constituição e as leis ordinárias lhe asseguram (In: Comentários à Constituição. 1988. vol. I. p.93).

Constata-se que nesta acertiva, faz-se necessário o uso do direito que o Estado democrático propicia, portanto, o lado dinâmico, ou seja, seu funcionamento. Mas, para tanto, é preciso que haja outra intencionalidade como recíproca da anterior contida na Lei, qual seja, do assumir com "princípio" da vontade humana, superando sua manifestação contrária, que tende a manter o indivíduo inerte, parado, contemplando o mundo, e aguardando messianicamente que alguém ou semelhante tome a iniciativa da prática e da ação.

Esta análise permite uma outra avaliação, justamente pela via que diz que o comportamento dos homens em muito, se dá pelas iniciativas das lideranças o que em parte concorda-se, pois, estas lideranças sempre mantiveram-se à frente nas instituições sociais, e, como demonstram os dados e resultados deste trabalho, tais lideranças, no caso de política e do poder legislativo como poder decisório e representativo da sociedade, apesar de possuírem os conhecimentos pertinentes à solução dos problemas mais emergentes da população, os resultados daqueles procedimentos parecem que não apontam para a erradicação dos mesmos. Assim, refletindo-se, surgiu naturalmente aquela

indagação apoiada, evidentemente, no pressuposto de que a sociedade acha-se representada pela classe mais qualificada em termos de conhecimento, porém, suas ações efetivas não atingem o todo social. Isto, em parte, explica o fato de ser o Brasil o país que tende a fazer leis, e em seguida refazê-las, porém, acabam por tornar-se "letra morta", e quando muito, apenas uma minoria delas se utiliza, permanecendo a maioria da população em estado de inércia e alienada, manipulada e tratada como sociedade de consumo.

Comprovam essas afirmações dois grandes exemplos: em pouco mais de cem anos de República, está se processando a 8a. (oitava) Constituição do País, numa média de uma Constituição a cada vinte anos, sem contar com as Leis Complementares. Outro exemplo mais contundente é expressado nos indicadores sócio-econômicos da população brasileira, estes analisados e transcritos por JAGUARIBE (1986 et. alii.), que referem-se à fragmentação da sociedade brasileira em dois pólos ou estratos, nos quais acham-se associados "de um lado pela história particular da nação e pela cultura que aqui se desenvolveu, e por outro lado, com o desenvolvimento da estrutura social vigente, implantada outrora, na qual atualmente um segmento social é extremamente rico e outro extremamente pobre." (In: Brasil, 2000: para um novo pacto social. 1986, p.15 e seg.)

Coincidentemente, as descrições de Jaguaribe e outros aproximam-se dos dados apontados por este estudo.

Constata-se assim, que a sociedade brasileira é dicotimizada, e desse conflito, advém os efeitos danosos para todos os seus cidadãos em termos de qualidade de vida, que vivem ilhados em suas individualidades, ou em grupos isolados, sem se

importarem com o todo social. Lamentavelmente o que caracteriza o Brasil é a profunda desigualdade econômico-social que separa os mais baixos dos mais altos estratos da população.

Pedro DEMO (1990) comenta sobre a pobreza quantitativa do país:

Somos, sem dúvida, um país pobre em quantidade. Mais ou menos 1/3 da população economicamente ativa é remunerada até um salário mínimo, salário esse que não dá para o mínimo; (...), é significativo o subemprego dos 2/3 de pessoas ativas no mercado informal de trabalho; há expulsão continuada de pequenos produtores rurais por impossibilidade de sustento material; a presença de favelas e sub-habitações ainda é marcante nas grandes cidades. (In: Pobreza política, 1990, p.19).

Na realidade, a pobreza tem duas faces ou formas - não ter e não ser. De modo geral condicionam-se mutuamente, mas uma não determina a outra necessariamente. Mas, ambas têm o mesmo nível de importância. Conforme LUSTOSA (1985), "Há quem tenha muito, e não é nada, como há quem seja muito, sem nada ter. Uma é de ordem sócio-econômica, quantitativa, material; a outra é de ordem política, qualitativa, imaterial" (Apud. DEMO P. Pobreza política, 1990. p. 17-18).

O lado material da pobreza é o mais visível. É a que se encontra concretamente nas ruas. É a que espanta em primeira mão. É a que constrange pela presença agressiva. Pobreza não é um dado natural, mas produto de tipos históricos de organização da sociedade. Não é carestia dada, mas desigualdade produzida. Desigualdade produzida economicamente manifesta-se de modo quantitativo, ou seja, na falta de renda, de emprego, de habitação, de nutrição, de saúde.

Por sua vez, a outra face da pobreza, a imaterial, de ordem qualitativa, expressa-se na pobreza política, pelo fato de que não se vê com facilidade. A opressão qualitativa, que origina desigualdades pungentes, também é pobreza, nos horizon-

tes do ser. A infelicidade, a insatisfação, o abandono batem à nossa porta de muitos modos, que nem sempre são materiais. Não costumam evidentemente matar como a fome, mas também destroem.

Parafraseando, ainda, Pedro Demo, ao referir-se a um povo politicamente pobre, como sendo aquele que não conquistou seu espaço próprio de autodeterminação, e que, por isso, sobrevive na dependência, como periferia de um grande centro decisor, inclusive sobre sua política, como sucursal de potências externas, como recebedor passivo de tecnologias e investimentos.

É politicamente pobre a sociedade debilmente organizada, que não passa de massa e das oligarquias, e que, por isso, não consegue construir representatividade legítima satisfatória em seus processos eleitorais, com líderes excessivamente carismáticos ou caudilhescos, com serviço público marcado pela burocratização, pelo privilégio e pela corrupção.

É politicamente pobre o consumidor que se entrega ao Estado e dele aguarda sua defesa de modo acomodado; que se encolhe diante do poder econômico que o agride; que não se organiza, para cuidar de sua defesa, de maneira democrática e competente.

Enfim, é politicamente pobre o cidadão que somente reclama, mas não se organiza para reagir, não se associa para reivindicar, não se congrega para influir.

Não é exagero afirmar que o traço mais profundo da pobreza política de um povo seja a falta de organização da sociedade civil, sobretudo frente ao Estado e às oligarquias econômicas. Uma sociedade desorganizada não chega a constituir-se

como povo consciente e capaz de conquistar espaço próprio de auto-sustentação na história.

A organização política é, na verdade, o primeiro canal de participação, e a qualidade da democracia depende decisivamente dessas organizações, ou dizendo pelo contrário: a falta de qualidade em tais organizações espelha a falta de qualidade democrática da própria sociedade.

Foi na Antiguidade que o filósofo grego Aristóteles escreveu que "o homem é um animal político", pois é a própria natureza que exige a vida em sociedade, e o fato de existir a necessidade de viver em sociedade tem conseqüências muito sérias. Assim, não se pode admitir como regra que para resolver qualquer dificuldade de um indivíduo, ou para atender aos interesses de um só, todos os demais devam sofrer prejuízos ou fazer sacrifícios.

Pensando com DALLARI, existem certos casos em que um direito de uma pessoa dever ser protegido mesmo que muitos tenham que fazer algum sacrifício para assegurar essa proteção. É preciso, porém, que esteja prevista numa regra legal legítima nessa hipótese, sendo também indispensável que tal proteção não signifique um privilégio ou uma discriminação. Todo indivíduo tem o direito à proteção de sua liberdade, de sua integridade física e de outros bens que são necessários para que uma pessoa não seja rebaixada de sua natureza humana. Mas também em relação a esses direitos e valores é preciso ter em conta que todos são iguais, devendo merecer a mesma proteção.

Outra conseqüência importante é o aparecimento de problemas e de interesses fundamentais que não são apenas de um indivíduo, mas que são de um grupo de indivíduos ou até mesmo

de toda a sociedade. Nesses casos existe interesse social ou coletivo, pois em tais situações os indivíduos não são considerados isoladamente mas sempre como integrantes de uma coletividade.

Seja qual for a hipótese - ou de interesse de um indivíduo ou de um grupo social - todos os membros da sociedade sofrem conseqüências pelo fato de se dar ou de se negar proteção. Com efeito, quando a proteção é dada, isso normalmente significa que todos os indivíduos ou grupos que daí para o futuro se encontrarem em situação igual terão a mesma proteção. Além disso, para proteger os direitos e interesses de um indivíduo ou de um grupo é necessário que a sociedade assuma algum encargo ou tome alguma atitude.

No caso contrário, ou seja, quando se nega proteção aos interesses de indivíduos ou de grupos sociais, há também conseqüências para toda a sociedade. E essas conseqüências podem ser as vezes muito graves, perturbando a própria estabilidade social. Por esse motivo pode-se afirmar que os problemas resultantes de tais situações são problemas políticos, pois afetam a convivência das pessoas e influem sobre a organização, o funcionamento e os objetivos da sociedade.

Assim, pode-se concluir, que mesmo os problemas políticos que aparentemente só interessam a um indivíduo ou a um grupo, são, na realidade, problemas de todos. A partir dessas considerações, é preciso ter-se consciência de que os problemas políticos são, sempre, problemas de todos os membros da sociedade, onde cada indivíduo sofre influências da sociedade em que vive mas, ao mesmo tempo, exerce alguma influência sobre ela. Por isso, todos os problemas relacionados à convivência social

são problemas da coletividade e as soluções devem ser buscadas em conjunto, levando em conta os interesses de toda a sociedade.

Um fato inexorável, facilmente verificável, é que ninguém pode viver sem tomar decisões. Apesar disso, muitas pessoas fazem o possível para não tomar decisões, o que pode ser motivado por comodismo ou pelo medo da responsabilidade de decidir, procurando por vezes esconder o verdadeiro motivo, simulando desprendimento, afirmando que acatarão de boa vontade o que os outros decidirem. Essa atitude de fuga à responsabilidade é, quase sempre, ligada à falta de consciência quanto à necessidade da vida social e quanto ao significado da omissão no momento de decidir.

As pessoas que não querem ter o trabalho ou assumir a responsabilidade de decidir, estão, nesse momento, tomando uma decisão: a de permitir que outros decidam em seu lugar, ou seja, estão transferindo responsabilidades, de modo que, a tarefa decisória fique nas mãos da minoria. Esse tipo de procedimento deve ser invertido, fazendo-se valer o que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que considera a participação política um direito fundamental de todos os indivíduos. Dizendo também, de que todo o ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país e que a vontade do povo será a base da autoridade do governo.

Retomando os ensinamentos do eminente jurista CRETELLA JÚNIOR, ao comentar sobre o "exercício de direito" contido do texto da Lei, expressado como propriedade estática, mas, reconhecendo no direito de pleitear a sua face dinâmica, a iniciativa de entrada em exercício, de tornar-se efetivamente

uma "praxis" em todas as instâncias da sociedade, pelo simples fato de considerar participação política como não sendo apenas participação eleitoral, mas reconhece que muitas vezes é mais eficiente por outros meios, pois, como dizia ROUSSEAU, no século XVIII, ao manifestar sua descrença no sistema representativo, que: o representante do povo sempre irá manifestar sua própria vontade e não a vontade do povo.

Assim, para compensar o que Rousseau afirmou, somente por meio da organização da sociedade e seus segmentos instituídos fortemente organizados e participativos, é que será reconstruída uma autêntica democracia, isto porque, todo grupo organizado tem a possibilidade de exercer alguma influência política. Os exemplos são inúmeros e devidamente constatados, participação dos órgãos representativos das classes patrimoniais, dos empregados e dos autônomos. Cita-se apenas um órgão representativo de cada classe, tendo em vista o grande número deles: no caso da classe patronal a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; na classe dos empregados, a Central Única dos Trabalhadores; e na classe dos autônomos e como integrante desta a dos profissionais liberais, a Ordem dos Advogados do Brasil, e suas filiadas regionais e municipais.

Desse modo, respondendo-se a derradeira questão investigativa que este estudo se propôs, encontrou-se pelos dados e sua conseqüente operacionalização, que os parlamentares mais representativos da população brasileira, por ocasião do processo legislativo Constituinte, detinham através de sua principal ocupação um alto grau de instrução, ou seja, dos 566 parlamentares que compunham o Congresso Constituinte, 429 parlamentares tinham nível superior de estudo, perfazendo 76

pontos percentuais do total da "Casa de Leis", com um índice de proporcionalidade indicando que em cada 10 parlamentares, 8 tinham curso de nível universitário, e 2 não tinham.

Um dado interessante a ser salientado e verificado quando do levantamento das ocupações profissionais dos senhores parlamentares, foi o fato de que, entre os 566 (quinhentos e sessenta e seis) constituintes, 378 (trezentos e setenta e oito) deles, indicavam uma segunda ocupação profissional, as quais foram devidamente registradas segundo as classes de WRIGHT e PRANDI, cujos resultados foram os seguintes: na classe dos **empregadores**, enquadraram-se 131 (cento e trinta e um) parlamentares, correspondendo a 35 pontos percentuais dos que detinham uma segunda ocupação profissional; na classe dos **empregados**, somente 28 (vinte e oito) parlamentares foram classificados, correspondendo a 7 pontos percentuais; enquanto que, na classe dos **autônomos**, enquadraram-se 219 (duzentos e dezenove) parlamentares, equivalendo a 58 pontos percentuais do total de parlamentares com uma segunda ocupação profissional.

Ao compararem-se os resultados encontrados entre a primeira indicação com os da segunda indicação profissional, verificou-se uma significativa presença da categoria dos **empregadores**, totalizando 63 (sessenta e três) parlamentares a mais que na primeira indicação, equivalendo a 23 pontos percentuais em relação a primeira indicação.

Quanto a classe dos **empregados**, constatou-se uma acentuada diminuição quanto a presença em relação a primeira indicação, totalizando 147 (cento e quarenta e sete) parlamentares a menos, correspondendo uma queda de 24 pontos percentuais; enquanto que, na classe dos autônomos, embora o número de par-

lamentares também tenha decrescido em valores absolutos, totalizando 219 (duzentos e dezenove) parlamentares, apresentaram-se como uma ligeira elevação em valores relativos em relação a primeira indicação da ocupação profissional, correspondendo, portanto, a 58 pontos percentuais.

Em relação aos totais da primeira e segunda indicações das ocupações profissionais, pode-se verificar que 67 pontos percentuais dos parlamentares do Congresso Constituinte de 1988, tinham uma segunda ocupação profissional.

Portanto, face essas alterações realmente significativas, que demonstram uma lógica própria na dinâmica das classes quanto à participação política, mostram a validade e necessidade de estudos e pesquisas constantes, situando o problema historicamente em nosso país.

9 CONCLUSÕES

Conclui-se, através da operacionalização dos dados, que as principais ocupações profissionais que compuseram o Congresso Constituinte de 1988, portanto, como representativas da população brasileira, na devida ordem, foram as: de advogados; de engenheiros; de médicos; de economistas; de professores; de empresários; de jornalistas; de administradores; de agropecuaristas; de comerciantes; e de servidores público. Essas ocupações em conjunto, abrangeram três quartos do total de parlamentares do Congresso Constituinte. Respeitada a delimitação temporal, pode-se afirmar que dentre essas ocupações, embora possam variar de posição no interior do conjunto, foram as que tenderam a ser representativas da população brasileira e também revelaram maior participação na política.

Também pode-se afirmar que dentre as ocupações dos parlamentares que compuseram o Congresso como a mais representativa, foram os parlamentares cuja ocupação era a advocacia, inclusive com forte tendência de ocorrer na composição futura do Poder Legislativo, seguidos dos engenheiros e dos médicos.

Quanto aos grupos profissionais que compõem a estrutura ocupacional sintetizados nas classes, segundo Wright e Prandi: empregadores, empregados e autônomos, os resultados indicaram a classe dos autônomos como sendo a mais expressiva em termos quantitativos representando mais de dois quartos do total de parlamentares do Congresso Constituinte.

Donde pode-se afirmar que esta classe foi a mais representativa (como grupo ocupacional) da estrutura ocupacional e da população brasileira, seguida da classe dos empregados e dos empregadores, com dados menos expressivos no tocante a participação e representatividade política.

Pode-se confirmar que no interior da classe dos autônomos, as ocupações ou grupos profissionais com maior destaque foram os profissionais liberais, representados apenas pelas ocupações dos advogados, dos engenheiros e dos médicos, os quais se mostraram representativos de mais de dois quartos do total de parlamentares do Congresso, e conseqüentemente como grupo e classe profissional participativa e representativa da população brasileira.

Quanto ao grau de escolarização das ocupações profissionais dos parlamentares, relacionadas com as classes de Wright e Prandi na representação política, os dados operacionalizados permitem afirmar que três quartos do Congresso Constituinte foi composto de parlamentares com grau de escolarização ou instrução superior. Podendo-se confirmar, conseqüentemente, que naquele processo legislativo, houve alto índice de conhecimento concentrado nas ocupações dos parlamentares, significando que a população brasileira em relação ao nível de conhecimento esteve bem representada no Congresso Constituinte.

Outra afirmação que os dados permitiram revelar quanto ao nível de escolarização e as classes de Wright e Prandi, é o fato de que a classe dos autônomos, novamente mostrou-se com alto índice de representatividade de parlamentares com este nível de escolarização, atingindo quase três quartos em relação ao total de parlamentares que tinham cursos de nível

universitário, seguidos da classe dos empregados que mostraram-se presentes com um quarto do total desse nível, enquanto que na classe dos empregadores, tornou-se impossível a caracterização do grau de escolarização, pelo fato dos dados mostrarem-se insuficientes.

Ainda em relação ao grau de distribuição dos parlamentares e as áreas de concentração do conhecimento, os dados permitem afirmar que as ocupações dos parlamentares com nível superior de instrução representaram alta concentração na área humanística, representados por três quartos dos parlamentares do total do Congresso com este nível de escolarização.

No que diz respeito ao grau de instrução e área de conhecimento, o estudo indica forte concentração do saber (Superior) no poder (Legislativo), representado pela área humanística de conhecimento, fenômeno que se constitui numa contradição, cuja identificação descobre-se colocando a seguinte indagação: o que justifica o crescimento e agravamento dos indicadores sócio-econômicos no país, considerando-se que, historicamente, o saber sempre marcou presença no poder ?

A resposta para essa questão suscita duas interpretações, a primeira evidenciada nas conclusões da presente observação, indicando que o conhecimento transmitido pelo sistema educacional formal, notadamente aos segmentos sociais com acesso ao grau superior de estudos e, em especial, às ocupações liberais, encaminham com competência ao exercício da cidadania. Mas, por outro lado, esse conhecimento ou saber que assegura o Poder, não garante efetivamente a solução dos problemas sociais, apontando que a apropriação do saber pelas pessoas, acabam sendo utilizados muito mais para dominar do que

para servir. Essa realidade somente será superada com a participação organizada, e conquista de espaço político dos segmentos sociais, cujos interesses comuns não são atendidos.

Lamentavelmente, conclui-se que o sistema de ensino vigente em nosso país não está concretamente voltado para o pleno desenvolvimento do exercício da cidadania compatível com os princípios de Educação Permanente, a não ser nos casos específicos de algumas ocupações profissionais, como ficou aqui evidenciado.

Por outro lado, isso significa também que essa concentração, absoluta e relativa dos autônomos com nível superior de estudos, trouxe pelo menos no texto da lei alguns avanços em termos de direitos sociais, ao nível individual e coletivo, mas, novamente pela inexistência da participação política, esses direitos acabam por não serem colocados na prática social, ficando expressos apenas no texto da lei.

Assim, finalmente constatou-se pelo estudo presente e sua delimitação, que o perfil político da sociedade brasileira esteve fortemente concentrado na classe dos autônomos, especialmente pelas ocupações dos profissionais liberais, cuja lógica subsistente é a de uma sociedade pouco participativa nas questões políticas e quanto ao controle do poder, onde permanece a evidência de princípios da dicotomização, comentada na teoria básica em relação ao saber e ao trabalho, fenômeno que se reproduz, também, quanto ao saber e a participação política.

RECOMENDAÇÕES

1. Identificar e reconhecer que o processo educacional como participação do futuro cidadão sujeito, inicia-se nas relações familiares;
2. Implantar uma concepção de educação não afastada da questão econômico-produtiva sem, no entanto, reduzir o homem a simples categoria de "recurso";
3. Reinstaurar a educação como um instrumento de participação política, e não apenas no sentido do estrito treinamento e mera informação;
4. Reestabelecer nos diferentes níveis da formação de Recursos Humanos as disciplinas de caráter filosófico;
5. Dar prosseguimento a outras investigações que determinem o desenvolvimento do perfil histórico político da sociedade, nos âmbitos: federal, estadual e municipal;

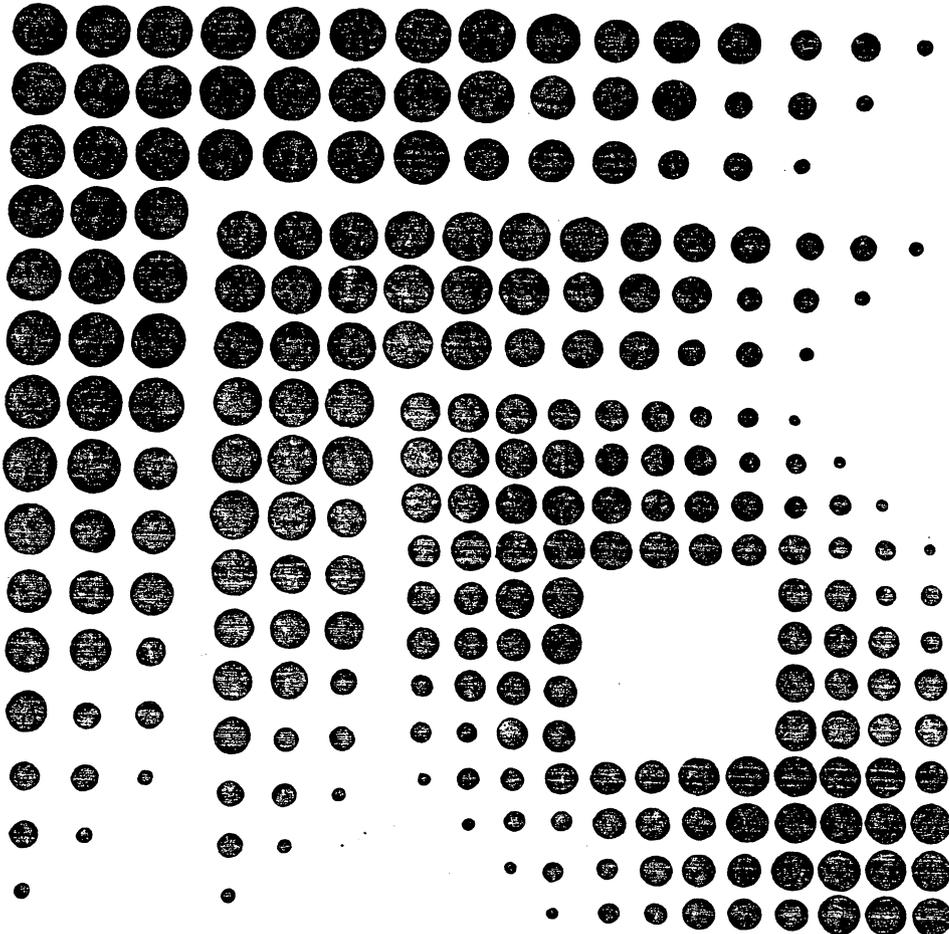
ANEXO 1

C6DIGO DAS OCUPAÇÕES DO GUIA DO CANDIDATO - 1990;
CONCURSO VESTIBULAR UNIFICADO, PUBLICADO PELA
COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

GUIA do candidato

1990

Concurso
Vestibular
Unificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E PESQUISA
COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR

ANEXO I

CÓDIGO DAS OCUPAÇÕES

<p>01. PROPRIETÁRIOS E ADMINISTRADORES DE GRANDES EMPRESAS (mais de 100 empregados)</p> <p>Administradores de Bancos e Companhias de Seguros (Diretores, Presidentes, etc. de Bancos ou Companhias de Seguros, ou de grandes empresas)</p> <p>Grandes fazendeiros, grandes comerciantes, industriais, etc.</p> <p>Outros grandes empresários</p>	<p>Médio fazendeiro</p> <p>Médio Comerciante e Industrial</p> <p>Outros proprietários semelhantes</p>	<p>07. TÉCNICOS E ADMINISTRADORES DO SETOR PRIMÁRIO</p> <p>Administradores agropecuários</p> <p>Agrimensores (de nível médio)</p> <p>Técnicos Agrícolas</p> <p>Trabalhadores na Extração de Petróleo</p> <p>Outras ocupações semelhantes</p>
<p>02. PROFISSIONAIS LIBERAIS E TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR</p> <p>Advogados</p> <p>Agrônomos</p> <p>Arquitetos</p> <p>Assistentes Sociais</p> <p>Biblioteconomistas</p> <p>Contadores</p> <p>Delegados e Comissários</p> <p>Dentistas</p> <p>Diplomatas</p> <p>Economistas</p> <p>Enfermeiros</p> <p>Engenheiros</p> <p>Escritores e Jornalistas</p> <p>Farmacêuticos</p> <p>Geólogos</p> <p>Magistrados</p> <p>Médicos</p> <p>Procuradores</p> <p>Professores Superiores</p> <p>Químicos</p> <p>Religiosos de nível superior</p> <p>Sociólogos</p> <p>Veterinários</p> <p>Outras ocupações de nível superior</p>	<p>04. ADMINISTRADORES</p> <p>Administradores do Serviço Público (Diretores, Chefes de Seção, etc)</p> <p>Outros administradores (Gerentes de Agência Bancária, Chefe de Setor, etc.)</p> <p>Outras ocupações similares</p>	<p>08. PROPRIETÁRIOS DE PEQUENAS EMPRESAS (menos de 10 ou nenhum empregado)</p> <p>Agricultores (pequenas fazendas ou sítios, etc.)</p> <p>Comerciantes</p> <p>Hoteleiros, Donos de Pensão, de Restaurantes, etc.</p> <p>Proprietários de Oficinas, de Gráficas, etc.</p> <p>Outros proprietários semelhantes</p>
<p>03. PROPRIETÁRIOS DE MÉDIAS EMPRESAS (de 10 a 100 empregados)</p> <p>Avicultores, Criadores e Pecuáristas</p>	<p>05. PROFISSIONAIS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO</p> <p>Agentes Fiscais</p> <p>Coletores e Exatores</p> <p>Corretores de Imóveis</p> <p>Corretores de Seguros</p> <p>Corretores de Títulos e Valores</p> <p>Intérpretes e Tradutores</p> <p>Inspetores de Ensino</p> <p>Naturalistas</p> <p>Programadores (de nível médio)</p> <p>Propagandistas</p> <p>Redatores</p> <p>Religiosos (de nível médio)</p> <p>Representantes Comerciais</p> <p>Tabeliões e Oficiais de Registro</p> <p>Taquígrafos</p> <p>Técnicos de Contabilidade</p> <p>Técnicos de Esporte</p> <p>Outras ocupações semelhantes</p>	<p>09. TÉCNICOS E AUXILIARES</p> <p>Aeromoças</p> <p>Agentes da Estrada de Ferro</p> <p>Agentes Postais e Telegráficos</p> <p>Agentes Sociais</p> <p>Artistas de Cinema, de Teatro, etc.</p> <p>Auxiliares e Técnicos de Enfermagem ou Fisioterapia</p> <p>Caixas e Tesoureiros</p> <p>Cinegrafistas e Operadores</p> <p>Clicheristas e Gravadores</p> <p>Compradores</p> <p>Condutores e Chefes de Trem</p> <p>Datiloscopistas</p> <p>Decoradores e Cenógrafos</p> <p>Desenhistas</p> <p>Escrivães e Auxiliares</p> <p>Escultores e Pintores</p> <p>Fotógrafos</p>
	<p>06. PROFESSORES SECUNDÁRIOS</p> <p>Professores de 2.º grau com curso superior</p> <p>Professores de 2.º grau sem curso superior</p> <p>Outros similares.</p>	

- Inspetores e Despachantes de Transporte
 Inspetores e Fiscais
 Investigadores de Polícia
 Laboratoristas
 Linotipistas
 Locutores
 Maquinistas de Embarcação
 Músicos
 Operadores
 Operadores de Raios X
 Outros Agentes e Corretores
 Outros Técnicos de Cinema, etc.
 Postalistas
 Pracistas e Viajantes
 Práticos de Farmácia
 Protéticos
 Revisores (Indústria Gráfica)
 Telegrafistas e Radiotelegrafistas
 Vendedores de Selos
 Outras ocupações semelhantes
- 10. PROFESSORES PRIMÁRIOS E AFINS**
 Inspetores de Alunos
 Professores do 1.º grau com curso superior
 Professores do 1.º grau sem curso superior
 Outras ocupações semelhantes
- 11. OCUPAÇÕES DE ESCRITÓRIO**
 Almojarifes
 Auxiliares de Escritório
 Datilógrafos
 Outras ocupações semelhantes
- 12. MESTRES E CONTRAMESTRES**
 Mestres, Contramestres e Técnicos Industriais
 Mestres de Obra
 Outras ocupações semelhantes
- 13. MILITARES OFICIAIS**
 Oficiais do Exército, Marinha e Aeronáutica
- Oficiais da Polícia Civil e Militar
 Oficiais do Corpo de Bombeiros
 Outras ocupações semelhantes
- 14. MILITARES NÃO OFICIAIS E ATLETAS PROFISSIONAIS**
 Jogadores de Futebol
 Lutadores e Outros Atletas Profissionais
 Praças das Forças Armadas, Corpo de Bombeiros, Polícia, etc.
 Outras ocupações semelhantes
- 15. OCUPAÇÕES DA INDÚSTRIA MECÂNICA E METALÚRGICA**
 Afiadores e Amoladores
 Caldeiros
 Estampadores Mecânicos
 Ferradores
 Ferreiros e Serralheiros
 Fresadores e Furadores
 Fundidores de Metais
 Funileiros de Metais
 Galvanizadores e Niqueladores
 Laminadores e Trefiladores
 Lanterneiros de Veículos
 Mecânicos de Motor a Explosão
 Rebitadores de Metais
 Soldadores
 Torneiros Mecânicos
 Outras ocupações semelhantes deste setor industrial.
- 16. OUTRAS OCUPAÇÕES QUALIFICADAS OU SEMIQUALIFICADAS DO SETOR INDUSTRIAL**
 Artífices sem especificação
 Eletricistas
 Encanadores e Cartonadores
 Estampadores Têxteis
 Impressores
 Lapidadores
 Marmoristas
 Operários de Reparo Naval
 Ourives e Relojoeiros
 Pintores a Pistola
- Polidores e Esmerilhadores
 Radiotécnicos
 Tapeceiros
 Tipógrafos
 Vidreiros e Ampoleiros
 Outras ocupações semelhantes deste setor industrial.
- 17. OCUPAÇÕES DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES**
 Carteiros
 Estivadores
 Foguistas de Embarcação
 Foguistas de Trem
 Guarda-Fios
 Guarda-Freios
 Guindasteiros
 Manobreiros e Sinaleiros
 Maquinistas
 Marinheiros Civis
 Mestre de Embarcação
 Motoristas
 Taifeiros
 Telefonistas
 Trabalhadores em Conservação de Ferrovias
 Outras ocupações semelhantes do setor.
- 18. TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO**
 Armadores de Concreto
 Calafates
 Calceteiros e Asfaltadores
 Encanadores
 Estucadores
 Ladrilheiros e Taqueiros
 Operadores de Máquinas na Construção Civil
 Pedreiros
 Pintores e Caiadores
 Vidraceiros
 Outras ocupações semelhantes
- 19. TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE MADEIRA E MÓVEIS**
 Carpinteiros
 Colchoeiros
 Estofadores e Capoteiros
 Lustradores de Madeiras
 Tanoeiros
 Outras ocupações semelhantes

**20.
OUTRAS OCUPAÇÕES QUALIFICADAS E SEMIQUALIFICADAS NÃO INDUSTRIAIS**

Ascensoristas
Barbeiros e Cabeleireiros
Capatazes
Carcereiros e Guardas de Presídio
Enfermeiros não diplomados
Guardas Cíveis e Inspetores de Trânsito
Guardas Sanitários
Operadores Cinematográficos
Operadores de Máquinas Parteadas
Outras ocupações semelhantes

**21.
TRABALHADORES NA INDÚSTRIA TÊXTIL, DO COURO E DO VESTUÁRIO E NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO**

Acabadores de Pano
Alfaiates e Costureiros
Alvejadores e Tintureiros
Bolsieiros e Cinteiros
Chapeleiros (excl. de palha)
Cordoeiros
Correeiros e Seleiros
Cortadores e Penteadores
Curtidores
Fiandeiros
Maçaroqueiros
Sapateiros
Tecelões
Urdidores e Rematadores
Açougueiros
Charqueadores

Doceiros e Confeiteiros
Farinheiros e Moleiros
Lingüiceiros e Salsicheiros
Macarroneiros e Pasteleiros
Magarefes
Manteigueiros e Queijeiros
Ocupações da Indústria de Pescado
Ocupações das Destilarias
Ocupações das Usinas e Engenhos
Ocupações de Moagem e Torrefação de Café
Padeiros
Outras ocupações semelhantes

**22.
TRABALHADORES DIVERSOS NÃO QUALIFICADOS DO SETOR DE INDÚSTRIA, ARTESANATO, COMÉRCIO OU SERVIÇOS**

Aprendizes
Balconistas e Entregadores
Barqueiros e Canoeiros
Bordadeiros e Cerzideiros
Carroceiros e Tropeiros
Ceramistas e Louceiros
Cesteiros e Esteireiros
Chapeleiros de Palha
Charuteiros e Cigarreiros
Cozinheiros
Embaladores e Expedidores
Empregadas Domésticas
Engraxates
Fogueteiros, Foguista (excl. Embarcação e Trem)
Garções
Lavadeiras e Engomadeiras

Lubrificadores
Manicures e Pedicures ;
Oleiros
Pintores Cerâmicos
Porteiros, Vigias e Serventes
Redeiros e Rendeiros
Serradores
Serventes de Pedreiros
Trabalhadores na Conservação de Rodovias
Vendedores Ambulantes,
Vendedores de Jornais e Revistas, etc.
Trabalhadores Braçais sem especificação
Outras ocupações semelhantes.

**23.
TRABALHADORES NÃO SETOR PRIMÁRIO**

Apanhadores, Descascadores, etc.
Aradores, Trabalhadores de Enxada, Tratoristas, etc.
Caçadores, Pescadores, etc.
Canteiros e Marroeiros
Chacareiros, Jardineiros, etc.
Ervateiros, Seringueiros, etc.
Garimpeiros, Mineiros, etc.
Trabalhadores na Pecuária
Outras ocupações semelhantes.

**24.
OUTRAS OCUPAÇÕES**

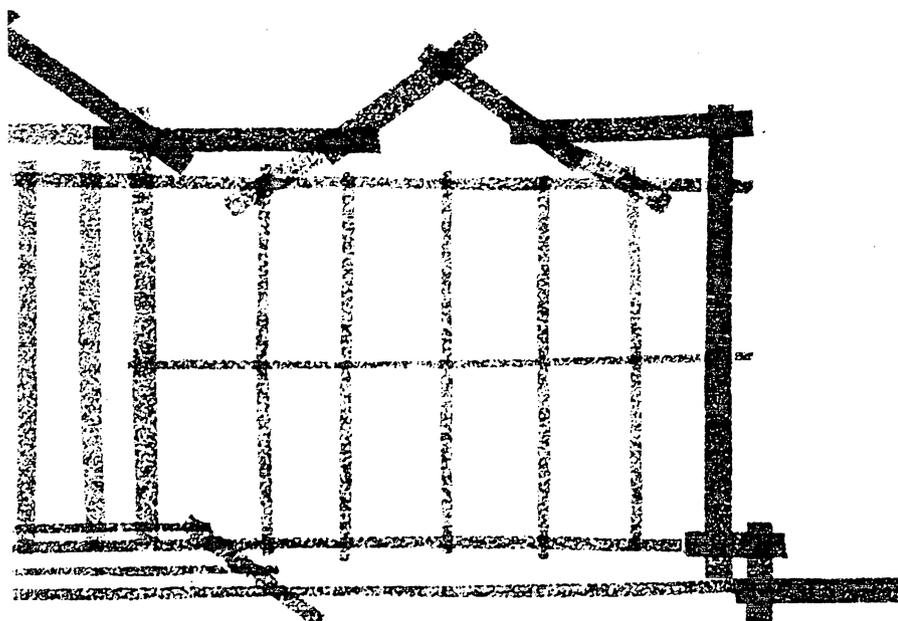
Donas de Casa
Procurando emprego pela primeira vez
Outras.

ANEXO 2

EDITAL No. 01/93 - COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO
VESTIBULAR - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARANÁ - GUIA DO CANDIDATO - 1994

UFPR

COMISSAO CENTRAL DO
CONCURSO VESTIBULAR



**GUIA DO
CANDIDATO**

CONCURSO

VESTIBULAR
1994

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR**

EDITAL Nº 01/93 — CCCV

A Universidade Federal do Paraná, por sua Comissão Central do Concurso Vestibular, torna públicas as normas a seguir, que regem o Concurso Vestibular para 1994, considerando a Resolução nº 23/93-CEP, que fixa normas complementares ao Concurso Vestibular e dá outras providências, a Resolução nº 34/93-CEP, que estabelece o número de vagas do Concurso Vestibular, a portaria Ministerial nº 837, de 31-08-1990 e demais legislação vigente.

1. INSCRIÇÃO

A inscrição para o Concurso Vestibular dar-se-á em duas fases e será cobrada uma taxa de inscrição.

Na primeira fase haverá a AQUISIÇÃO DO GUIA DO CANDIDATO – 1994 e o PREENCHIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO, por parte do candidato.

Na segunda fase haverá a VERIFICAÇÃO E RETIRADA DA CÉDULA DE INSCRIÇÃO.

AQUISIÇÃO DO GUIA DO CANDIDATO

O Guia do Candidato – 1994 poderá ser adquirido em qualquer agência do Banco do Estado do Paraná – BANESTADO, a partir de 16 – 08 – 1993.

**PREENCHIMENTO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO**

A documentação a ser entregue compreende:

a) formulário que se encontra no Guia do Candidato – 1994 e que reúne os documentos de inscrição (Registro, Requerimento, Cédula de Inscrição e Talão de Pagamento) que deverão ser adequadamente preenchidos (sem destacá-los do formulário) conforme instruções contidas no Guia do Candidato – 1994, cabendo ao candidato zelar pela correção dos códigos apostos nesta documentação.

b) cartão-resposta da ficha sócio-educacional que deverá ser adequadamente preenchido conforme as instruções contidas no Guia do Candidato – 1994.

c) fotocópia nítida e autenticada das duas faces do documento de identidade.

São considerados documentos de identidade as cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar; a cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida à data da inscrição; cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA. Não são aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o título eleitoral, a carteira de motorista, o passaporte, a carteira de estudante ou o protocolo da cédula de identidade.

d) três fotografias coloridas do candidato, datadas de 1993 (fotografadas com a data), tamanho 3 x 4 cm, que deverão ser coladas nos espaços indicados no formulário de inscrição.

A CÉDULA DE INSCRIÇÃO e a FICHA (acima do registro) somente poderão ser assinadas pelo candidato, uma vez que elas serão utilizadas para a conferência da assinatura do candidato no ato da realização das provas.

Caso o candidato esteja impossibilitado de assiná-las, a inscrição deverá ser feita por procuração e a documentação necessária entregue no Banco com uma fotocópia da procuração. Os espaços destinados às assinaturas na CÉDULA DE INSCRIÇÃO e na FICHA (acima do registro) deverão ser deixados em branco. Neste caso, haverá prazo até **18-12-1993** para o candidato comparecer pessoalmente perante a Comissão Central do Concurso Vestibular – CCCV, no 4º andar do prédio da Administração do Centro Politécnico da UFPR, situado no bairro Jardim das Américas, em Curitiba, para assiná-las, sendo vedada qualquer alteração nos termos da inscrição.

A entrega da documentação necessária à inscrição deverá ser feita em qualquer agência do BANESTADO, durante o expediente bancário dos dias **16-08-1993** (segunda-feira) a **27-08-1993** (sexta-feira) mediante o pagamento da taxa de inscrição. Neste ato, o REQUERIMENTO e o TALÃO DE PAGAMENTO receberão autenticação mecânica, carimbo e código da agência bancária, em lugar próprio. O TALÃO DE PAGAMENTO (comprovante do candidato) terá o mesmo número do REGISTRO e será devolvido ao candidato, que deverá guardá-lo cuidadosamente, pois ele servirá de protocolo.

VERIFICAÇÃO E RETIRADA DA CÉDULA DE INSCRIÇÃO

No período de **16 a 19-11-1993**, o candidato, munido do documento de identidade e do TALÃO DE PAGAMENTO (comprovante do candidato), deverá comparecer à mesma agência do BANESTADO em que entregou a documentação necessária à inscrição, para retirar a CÉDULA DE INSCRIÇÃO, verificando, no ato, a exatidão dos dados impressos na etiqueta aplicada a essa cédula.

O candidato que não assinou a CÉDULA DE INSCRIÇÃO não encontrará a mesma no Banco, devendo comparecer à CCCV até **18/12/93** para assiná-la. Se todos os dados estiverem corretos, o candidato deverá assinar o recibo da CÉDULA DE INSCRIÇÃO, o que representará concordância com a justeza das informações contidas no documento, ficando assim consolidada sua inscrição.

A partir desse momento, a CÉDULA DE INSCRIÇÃO passa a ser um documento importante que lhe será exigido para o acesso às provas do Concurso Vestibular, bem como para o atendimento do candidato pela CCCV e pelo Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA.

Se, ao conferir as informações constantes da etiqueta aplicada à sua CÉDULA DE INSCRIÇÃO, o candidato verificar algum erro nos dados, que seja de responsabilidade da Universidade Federal do Paraná, ele deverá proceder da seguinte forma:

a) se o erro for de apenas uma letra no nome, ou um algarismo no número da cédula de identidade ou na data do nascimento, anotar a forma correta no verso do recibo e assinar; destacar e devolvê-lo ao funcionário do Banco, retendo consigo a CÉDULA DE INSCRIÇÃO. A inscrição estará consolidada.

b) se o erro for maior do que o descrito acima, anotar a forma correta no verso do recibo e devolvê-lo, sem destacar e nem assinar, junto com a CÉDULA DE INSCRIÇÃO. Comparecer à CCCV, no período de **06 a 18-12-1993**, para retirá-la.

A não retirada da cédula de inscrição no prazo estabelecido implicará o cancelamento automático da inscrição.

CONDIÇÕES ESPECIAIS

A) Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial e Educação Artística

Os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial e Educação Artística, deverão submeter-se aos Testes de Habilidade Específica (T.H.E.).

Para submeter-se ao T.H.E. é condição imprescindível que o candidato tenha concluído ou esteja cursando o último ano do 2º grau.

A aprovação dos candidatos no T.H.E é condição necessária para consolidar a inscrição ao

Concurso Vestibular dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial e Educação Artística.

Aos candidatos inabilitados no T.H.E., será oferecida reopção em outro Curso que não exija T.H.E., conforme disposto no § 2º do Artigo 9º – Portaria 457/89 – MEC.

A aprovação no T.H.E. terá validade para os próximos dois anos subsequentes ao da realização do mesmo, conforme a Resolução 50/90 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFPR.

A verificação de habilidade específica para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial (Habilitações de Programação Visual e Projeto do Produto) e Educação Artística (Habilitações de Artes Plásticas, Desenho e Música) será realizada sob a exclusiva responsabilidade do Departamento de Arquitetura do Setor de Tecnologia e do Departamento de Artes do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, respectivamente.

Os conteúdos exigidos para cada curso são os seguintes:

▲ **Arquitetura e Urbanismo**

- a) desenho de representação;
- b) concepção de formas bi/tridimensionais;
- c) desenho geométrico.

▲ **Desenho Industrial (Projeto do Produto e Programação Visual)**

- a) desenho de representação;
- b) concepção de formas bi/tridimensionais;
- c) associações formais e relações espaciais.

▲ **Educação Artística**

Música: serão duas provas, uma teórica e uma prática. A prova teórica, constará de duas partes, a primeira com questões sobre teoria musical e a segunda com questões sobre história da música. Na prova prática, o candidato disporá de no máximo 10 minutos para interpretação de uma obra musical para qualquer instrumento.

Artes Plásticas: o teste abordará conteúdos de desenho de representação e concepção de formas bi/tridimensionais.

Desenho: além do exigido para Artes Plásticas o candidato deverá realizar prova de desenho geométrico.

Em cada uma das áreas, será exigido o seguinte:

Desenho de representação: será avaliada a capacidade do candidato em observar formas, relacionar dimensões, avaliar proporções e reproduzir formas no plano, utilizando uma técnica convencional.

Concepção de formas bi/tridimensionais: o candidato deverá ser capaz de, a partir de um tema proposto, demonstrar competências em potencial criativo, reconhecimento dos valores formais da composição no plano e a qualidade dos recursos técnicos utilizados.

Associações formais e relações espaciais: o candidato deverá demonstrar, através da resolução de exercícios, a sua habilidade em distinguir formas, associar conteúdos e de raciocínio espacial.

Desenho Geométrico: o candidato deverá ser capaz de, utilizando instrumentos de desenho, resolver graficamente problemas propostos sobre lugares geométricos (circunferência, mediatriz, paralela, bissetriz e arco capaz); construções fundamentais; segmentos proporcionais; retificação da circunferência e de arcos iguais; construção de triângulos; tangência e concordância; escalas.

A aplicação dos testes obedecerá o seguinte calendário:

a) **Arquitetura e Urbanismo** – dia **03/10/1993** (domingo), em um turno, com início às 13 horas, no Centro Politécnico.

b) **Desenho Industrial e Educação Artística** (todas as opções) – dia, **03/10/1993** (domingo), em um turno, com início às 13h30min, no Edifício D. Pedro I da UFPR, rua General Carneiro, 460.

Os candidatos deverão estar em seus locais de prova até 30 (trinta) minutos antes dos horários

acima determinados, munidos de cédula de identidade e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ao Concurso Vestibular.

A constituição das turmas e a designação das salas serão divulgadas pelo Departamento de Arquitetura e pelo Departamento de Artes.

Material exigido para a realização dos testes

▲ **Arquitetura e Urbanismo**

Material de desenho: somente grafites HB, B, 2B em lapiseira ou lápis correspondente, apontador e borracha.

▲ **Desenho Industrial**

Lápis ou lapiseira com grafite HB, 2B e 4B, borracha, apontador, caneta esferográfica azul, lápis de cor e canetas hidrocor (mínimo de 12 cores).

▲ **Educação Artística**

Artes Plásticas: lápis ou lapiseira com grafite 2B, borracha, apontador, caneta esferográfica azul, papéis coloridos (mínimo três cores), cola de bastão e tesoura ou estilete.

Desenho: lápis ou lapiseira com grafite HB, 2B e 4B, jogo de esquadros, compasso, régua e borracha.

Música: instrumento que executa, com exceção do piano.

As relações dos candidatos considerados habilitados nos testes serão publicadas após a liberação pela Comissão Central do Concurso Vestibular e serão incorporadas ao cadastro do Centro de Computação Eletrônica da UFPR, para fins de processamento e controle das inscrições ao Concurso Vestibular.

B) Curso de Formação de Oficiais (CFO) da PMPR

As instruções referentes às provas de habilidade específica para admissão e matrícula ao Curso de Formação de Oficiais (CFO) da PMPR, constarão de anexo incluso no Guia do Candidato - 1994 da UFPR.

CURSOS OFERTADOS E VAGAS

Os cursos de graduação ofertados, com os respectivos códigos, e as vagas para o ano letivo de 1994 estão no quadro aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa da UFPR e que se encontra à página 43 do Guia do Candidato.

O Curso de Bacharelado em Informática, a partir de 1994, funcionará em dois turnos: TARDE e NOITE. São ofertadas 110 vagas, sendo 55 (cinquenta e cinco) vagas para o turno da NOITE, que inicia no 1º semestre, e 55 (cinquenta e cinco) vagas para o turno da TARDE, que inicia no segundo semestre.

No ato do registro acadêmico (matrícula), respeitando a ordem de classificação, os candidatos expressarão sua preferência de turno. Uma vez preenchidas as vagas de um dos turnos, os demais candidatos serão necessariamente alocados nas vagas remanescentes do outro turno.

A partir de 1994, o Curso de Administração passará a oferecer a habilitação em Comércio Exterior, no período noturno.

Em decorrência de convênio firmado entre a UFPR e o Município de Palotina-PR, o curso de Medicina Veterinária-Palotina é ministrado naquela cidade.

No ato da inscrição,

▲ o candidato deverá optar por uma língua estrangeira moderna entre alemão, espanhol, francês, inglês e italiano;

▲ é permitido ao candidato optar por até dois cursos entre os constantes do quadro de vagas, desde que tenham a mesma prova discursiva; entretanto, se uma das opções necessitar de Teste de Habilidade Específica (T.H.E.), a outra não poderá ser curso que também exija T.H.E.

O candidato somente será classificado no curso de segunda opção se restarem vagas neste e se

não alcançar classificação nas vagas do curso de sua primeira opção.

Se o candidato, por equívoco, optar por um segundo curso com outra PROVA DISCURSIVA diferente, em relação à da primeira opção, terá automaticamente cancelada sua inscrição no segundo curso.

INSTRUÇÕES GERAIS A RESPEITO DA INSCRIÇÃO

Toda inscrição tem caráter condicional, e será cancelada quando ocorrer qualquer irregularidade na documentação e nas informações apresentadas. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada apenas a última efetuada, sendo as demais canceladas.

Os candidatos menores de 18 anos serão assistidos no ato da inscrição por seus pais ou responsáveis, mediante assinatura solidária no REQUERIMENTO de inscrição.

O candidato declarará no REQUERIMENTO:

- a) estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas para o Concurso Vestibular, inclusive o correto preenchimento dos cartões-resposta;
- b) observância às regras disciplinares a serem consideradas em todas as fases do Concurso, inclusive àquelas que se referem ao horário máximo de chegada ao local de sua turma, a saber, 07h30min;
- c) responsabilidade de tomar conhecimento dos editais ou quaisquer outros avisos que a UFPR venha a dar publicidade pela imprensa antes do Concurso Vestibular;
- d) que preenche as condições legais para o ato de inscrição e a ciência de que caso não consiga comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do 2º Grau ou equivalente, terá sua classificação automaticamente anulada sem direito a qualquer reclamação.

Cada candidato receberá um número que figurará em sua CÉDULA DE INSCRIÇÃO.

O atendimento do candidato pela CCCV antes, durante e após a aplicação das provas do concurso, ficará condicionado à apresentação da CÉDULA DE INSCRIÇÃO.

O não cumprimento pelo candidato dos atos da segunda fase de inscrição implicará o cancelamento, de pleno direito, dos atos da primeira fase.

Não haverá, sob hipótese alguma, restituição das taxas de inscrição.

Os documentos de inscrição não serão devolvidos.

2. APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Concurso Vestibular compreenderá quatro (04) etapas, constando de nove (09) provas, aplicadas de acordo com as informações contidas no quadro a seguir.

ETAPA	DATA	HORA DO INICIO DA RESOLUÇÃO	PROVAS	NUMERO DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	DURAÇÃO
1	20/12/93	8h00	Biologia Química História	10 10 10	2 2 2	4 horas
2	21/12/93	8h00	Matemática Física Geografia	10 10 10	2 2 2	4 horas
3	22/12/93	8h00	Português: Redação, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Língua Estrangeira Moderna	1 10 10	10 1 2	1 h 30 min 2 h 30 min
4	23/12/93	8h00	Prova Discursiva	10	2	3 horas

Todas as provas versarão sobre conhecimentos que não excedam o nível do ensino de 2º grau e as questões serão elaboradas com predominância da verificação da capacidade de raciocínio, do pensamento crítico e da análise, sobre conteúdos que envolvam simples memorização.

O julgamento da Redação será realizado por docentes, sob normas estabelecidas pela CCCV, sendo considerados, entre outros, os itens seguintes:

I – Estrutura textual: COERÊNCIA, COESÃO e UNIDADE TEXTUAL GLOBAL;

II – Adequação comunicacional: ADEQUAÇÃO DISCURSIVA, ADEQUAÇÃO DE LINGUAGEM, ADEQUAÇÃO SINTÁTICA e ADEQUAÇÃO GRÁFICA;

III – Será eliminado o candidato por: não observância dos limites mínimo e máximo de linhas, fuga ao assunto proposto, uso de sinal de identificação, desestruturação.

As provas discursivas constantes da Etapa 4 terão dez (10) questões. Essas provas serão corrigidas por uma Comissão de Professores instituída pela CCCV.

As demais provas, cada uma com dez (10) questões, serão organizadas utilizando-se:

QUESTÕES ABERTAS

Questões Abertas são as constituídas de problemas que admitam soluções numéricas (valores inteiros compreendidos entre 00 e 99, incluindo esses valores). Neste tipo de questão o candidato obterá pontuação integral acertando a resposta e zero caso não responda corretamente à questão.

QUESTÕES DE ALTERNATIVAS MÚLTIPLAS

Estas contêm no máximo 7 (sete) proposições numeradas com 01, 02, 04, 08, 16, 32 e 64. A resposta correta, que terá pontuação integral, será a soma dos números associados às proposições verdadeiras. Nestas questões, e apenas nestas, será admitido o acerto parcial se o candidato deixar de apontar apenas uma das alternativas corretas, sem que haja a inclusão de qualquer alternativa incorreta. A pontuação, nesse caso, será assim calculada:

$$(\text{valor integral da questão}) \times \left(\frac{n-1}{n} \right)$$

onde *n* representa o número de alternativas corretas dessa questão. O resultado será considerado com duas decimais, observadas as normas de arredondamento. Na hipótese do candidato concluir que todas as proposições são incorretas, deve marcar 00 (dois zeros) no cartão.

Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo ou zero no julgamento da Redação, da Prova Discursiva ou em qualquer uma das seguintes provas objetivas: Biologia, Química, História, Matemática, Física, Geografia, Português (parte objetiva) e Língua Estrangeira Moderna.

Será eliminado o candidato que faltar a qualquer das etapas.

Não serão corrigidas a Redação e a prova Discursiva dos candidatos eliminados pelo julgamento nulo ou zero em qualquer uma das provas objetivas relacionadas anteriormente.

Não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de escores em qualquer das provas, devido as características do concurso.

BANCA ESPECIAL

Será concedida Banca Especial ao candidato que, a critério médico, devidamente comprovado junto à equipe médica da UFPR, estiver impossibilitado de realizar as provas em sala de aula. O candidato que necessitar de internamento deverá fazê-lo exclusivamente no Hospital de Clínicas da UFPR.

Candidatos paraplégicos, deficientes visuais ou auditivos (estes com atestado da Escola EPHETA) que necessitem de atendimento especial, deverão comunicar a CCCV até 31 de agosto de 1993, para as providências que se fizerem necessárias.

TURMAS E LOCAIS

A constituição das turmas e os locais de prova serão divulgados mediante edital a ser publicado

em 12 de dezembro de 1993. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar a confirmação do local de prova previsto na CÉDULA DE INSCRIÇÃO.

CHEGADA DOS CANDIDATOS A SEUS LOCAIS DE PROVA

Os candidatos deverão estar em seus locais de prova, no máximo, às 07h30 min nos dias estabelecidos neste Edital, portando somente o material necessário para realizar as provas. Os relógios deverão ser acertados pelo telefone 130 – Hora Certa Telepar.

MATERIAL PARA REALIZAR AS PROVAS

Os candidatos deverão trazer:

- a) o documento de identidade;
- b) a Cédula de Inscrição;
- c) caneta esferográfica com tinta AZUL ESCURO, escrita GROSSA (do tipo BIC cristal, Kilométrica, ou similar), para assinaturas, eventuais cálculos, prova de redação, prova discursiva e preenchimento de cartões-resposta;
- d) lápis preto comum apontado, para rascunhos;
- e) borracha mole para lápis;
- f) material básico de desenho para matemática: jogo de esquadros, escala em centímetros e compasso.

Não será permitido o uso de régua de cálculo, ábacos, formulários, máquinas de calcular (eletrônica ou não), instrumento de comunicação de qualquer tipo e similares.

IDENTIFICAÇÃO

Com o objetivo de garantir a equidade e a legitimidade do concurso, a identificação dos candidatos será eficaz e exigível a qualquer momento da fase de aplicação das provas, sendo tomadas medidas especiais, severas, em caso de fraude.

A fim de facilitar a observância destas disposições, o candidato deixará sobre a carteira, desde o início até o final da fase de aplicação da prova, o documento de identidade e a Cédula de Inscrição.

CARTÃO-RESPOSTA

Para cada uma das provas, à exceção da Redação e da Prova Discursiva, o candidato utilizará um cartão-resposta, além do caderno de prova.

O tempo para marcação dos cartões-resposta está incluído no tempo de duração de cada prova, não havendo concessão de prazos complementares.

Utilizando a caneta recomendada (ver item "*Material para realizar as provas*"), o candidato deverá preencher todo o espaço a ser marcado, mas não ultrapassá-lo. Marcações incorretas poderão redundar em prejuízo para o candidato. O cartão-resposta não poderá ser amassado, dobrado, rasurado ou extraviado.

No Guia, o candidato encontrará orientação detalhada sobre o preenchimento do cartão-resposta.

OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCESSUAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras processuais, de ordem técnica, envolvidas no Concurso Vestibular, inclusive no que concerne à correta marcação dos cartões-resposta vinculados a cada uma das provas, vedada qualquer ulterior modificação.

IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do Concurso Vestibular o candidato que chegar atrasado em relação ao prazo limite de entrada (07h30min), ou que seja excluído por deliberação da CCCV, com fundamento em motivos de ordem legal ou disciplinar.

Será igualmente excluído o candidato que, durante a aplicação das provas, comunicar-se com

outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina.

ARGUMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO

Observando o disposto no item "*Aplicação das provas*", os argumentos de classificação serão:

- a) opção pelo curso de graduação;
- b) a ordem decrescente dos desempenhos, os quais são definidos pela média aritmética dos escores padronizados das 09 (nove) provas.

Método da padronização dos escores

A padronização dos escores far-se-á segundo método constante da Portaria Ministerial nº 723.A.BSB, de 29 de dezembro de 1973.

Normas para decisão de empates

Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se, sucessivamente, os escores padronizados obtidos nas provas indicadas abaixo, dando preferência ao candidato mais idoso, quando persistir o empate:

- a) maior escore na prova discursiva por curso;
- b) maior escore na prova de Português;
- c) maior escore nas provas objetivas consideradas as áreas, a saber:
 - I – *Área Tecnológica*: Matemática – Física – Química – Biologia – Língua Estrangeira Moderna – História – Geografia;
 - II – *Área Biológica*: Biologia – Química – Matemática – Física – Língua Estrangeira Moderna – História – Geografia;
 - III – *Área Humanística*: História – Geografia – Língua Estrangeira Moderna – Matemática – Biologia – Física – Química.

3. RELATÓRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Além de um Relatório Geral, serão emitidos, com base na classificação dos candidatos nas vagas de cada curso:

- a) um Relatório Básico, por curso, sendo organizado para fins de divulgação em ordem alfabética e sem menção de classificação ou escores;
- b) um Relatório Complementar, com os candidatos subsequentes aos que constarem no Relatório Básico, para preenchimento de vagas oriundas de eventuais desistências.

Em face da própria estrutura do sistema, não haverá remanejamento de classificação em vagas por curso, modalidade ou semestre.

RESULTADOS DE DESEMPENHO

Os candidatos não classificados e que tiverem interesse em conhecer seu desempenho nas provas do Concurso Vestibular deverão enviar à CCCV, até o dia 31 de março de 1994, carta com nome e número de inscrição, mais um envelope auto-endereçado e selado para:

COMISSÃO CENTRAL DO CONCURSO VESTIBULAR
Caixa Postal: 19.021
Curitiba – Paraná
CEP: 81.531-970

Não serão aceitos pedidos após a data acima indicada.

Os candidatos classificados receberão seus resultados por ocasião da matrícula no Departamento de Assuntos Acadêmicos – D.A.A.

4. VALIDADE

Os resultados do Concurso Vestibular serão válidos somente para a matrícula no ano de 1994, destruindo-se os documentos respectivos seis meses após a divulgação dos resultados.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

O candidato classificado só poderá matricular-se no curso, modalidade e período ou turno para o qual foi aprovado.

DOCUMENTOS

Para o candidato efetuar sua matrícula, conforme escala indicada adiante, deverá apresentar no ato do registro:

- a) original e cópia da ficha modelo 19 (histórico escolar do 2º grau, contendo "Observação", devidamente assinada pelo Diretor do Estabelecimento, de que o documento satisfaz as exigências da Lei nº 7044, de 18 de outubro de 1982), ou duas cópias autenticadas do diploma registrado no MEC para quem faz curso a nível técnico de 2º grau;
- b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) cópia autenticada da Cédula de Identidade.
- d) duas fotografias 3x4cm (coloridas, fotografadas com a data de 1993 ou 1994).

ATENÇÃO

- I – A exigência da "Observação" contida no item "a" somente se faz necessária aos candidatos que ingressaram no 2º grau a partir de 1983;
- II – Para efetuar a matrícula, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica com tinta azul ou preta;
- III – O candidato deve evitar atropelos de última hora, providenciando, tão logo seja possível, sua ficha modelo 19 (histórico escolar).

EQUIVALÊNCIA DE DISCIPLINAS

O candidato classificado que desejar pedir equivalência de disciplinas cursadas em outra instituição de ensino superior ou outro curso na UFPR para o primeiro semestre de 1994, deverá, conforme prevêm os Art. 29 e 30 da Resolução nº 11/90-CEP:

- a) protocolar o pedido junto ao Departamento de Assuntos Academicos – DAA, até o dia **18 de março de 1994**;
- b) apresentar prova de cancelamento do registro no curso, histórico escolar com os programas autenticados das disciplinas em que obteve aproveitamento e quadro demonstrativo do desdobramento em disciplinas, das matérias do currículo do curso.

O candidato que não requerer equivalência de disciplinas até a data acima poderá fazê-lo posteriormente, conforme prazos estabelecidos no Calendário Escolar da UFPR. Nesse caso, o pedido será julgado para efeitos de matrícula no período seguinte, conforme a mesma Resolução nº 11/90-CEP.

ESCALA DE APRESENTAÇÃO

O registro dos candidatos classificados nas vagas de cada curso ou sua modalidade, da UFPR, em 1ª e 2ª entradas, será realizado no período de **07 a 11 de fevereiro de 1994**, na Sala de Conferências do Setor de Ciências Jurídicas, no térreo do Edifício Central da UFPR, à Rua Presidente Faria, em obediência à seguinte escala:

40 – Guia do Candidato – CCCV/UFPR - 1994

DATA	HORÁRIO	CURSO
07/Fev./1994 Segunda-feira	08h30 – 09h20	Educação Física
	09h30 – 10h20	Ciências Biológicas
	10h30 – 11h20	Enfermagem / Odontologia
	13h30 – 14h20	Medicina Veterinária (Curitiba-Palotina) / Nutrição
	14h30 – 15h20	Medicina
	15h30 – 16h20	Farmácia
08/Fev./1994 Terça-feira	08h30 – 09h20	Física (diurno e noturno)
	09h30 – 10h20	Bacharelado em Informática
	10h30 – 11h20	Matemática (diurno e noturno) / Estatística
	13h30 – 14h20	Engenharia Florestal / Arquitetura e Urb.
	14h30 – 15h20	Agronomia
	15h30 – 16h20	Engenharia Cartográfica / Química
09/Fev./1994 Quarta-feira	08h30 – 09h20	Engenharia Mecânica
	09h30 – 10h20	Engenharia Elétrica
	10h30 – 11h20	Geografia (diurno e noturno) / Geologia
	13h30 – 14h20	Engenharia Química
	14h30 – 15h20	Engenharia Civil
	15h30 – 16h20	Ciências Contábeis
10/Fev./1994 Quinta-feira	08h30 – 09h20	Ciências Econômicas (diurno)
	09h30 – 10h20	Ciências Econômicas (noturno)
	10h30 – 11h20	Psicologia / Ciências Sociais
	13h30 – 14h20	Comunicação Social / Educação Artística
	14h30 – 15h20	Administração (diurno e noturno) / Comércio Exterior
	15h30 – 16h20	Filosofia / História
11/Fev./1994 Sexta-feira	08h30 – 09h20	Letras (diurno e noturno)
	09h30 – 10h20	Biblioteconomia / Turismo
	10h30 – 11h20	Dirciñ (diurno e noturno)
	13h30 – 14h20	Pedagogia (diurno)
	14h30 – 15h30	Pedagogia (noturno) / Desenho Industrial

6. PERDA DA CLASSIFICAÇÃO NAS VAGAS OU IMPEDIMENTO DE MATRÍCULA

Perderá o direito à vaga, quer para o primeiro, quer para o segundo semestre, o candidato que:

- a) não apresentar documento de conclusão do 2º grau, de acordo com a legislação em vigor (Lei nº 7044, Art. 2º; Lei nº 5692/71; Decreto nº 68908/71, Art. 4º; Portaria Ministerial nº 723/73, Art. 12);
- b) não efetuar a matrícula nos prazos estipulados neste Edital, por qualquer motivo.

Estará impedido de realizar matrícula o candidato:

- a) cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas e efetivamente preenchidas na forma prevista neste Edital, para cada curso;
- b) que já esteja matriculado em outro curso da Universidade Federal do Paraná, a menos que requeira o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto ao Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA, e apresente o respectivo protocolo no ato do registro, conforme escala prevista neste Edital, no curso em que obteve classificação no presente Concurso Vestibular (Resolução nº 11/90–CEP, Art. 39).

Observação: O Art. 15 § 6º da Resolução 23/93 – CEP diz: *Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o concurso vestibular usando documentos ou informações falsos, ou outros meios ilícitos.*

7. CHAMADAS COMPLEMENTARES

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos de matrícula serão preenchidas mediante chamadas complementares, de conformidade com a classificação por curso verificada no Relatório Complementar, que serão feitas por editais a serem publicados nos dias **20 e 27 de fevereiro e, 06 de março de 1994**. A apresentação no Departamento de Assuntos Acadêmicos – DAA, para registro, será em **23 de fevereiro, 02 e 09 de março de 1994**, respectivamente.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos classificados em Letras (Diurno) farão, por ocasião da matrícula, sua opção de língua: Português com ou sem Língua Estrangeira, ou só Língua Estrangeira.

Curitiba, 30 de junho de 1993.

Prof. Dartagnan Baggio Emerenciano
Presidente da CCCV

VISTO

Prof. Carlos Alberto Faraco
Reitor

VAGAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO							
ÁREA	CÓD. DO CURSO	TURNO	NOME DO CURSO	UFPR			PROVA DISCURSIVA
				SEMESTRE 1º	SEMESTRE 2º	SOMA	
				FPO PMPR APMG			
				1º SEM.			
TECNOLOGICA	01	MT	Agronomia	66	66	132	Biologia
	02	MT	Engenharia Elétrica (Eletrônica, Eletrotécnica e Telecomunicações)	88	—	88	
	03	MT	Engenharia Mecânica	88	—	88	Física
	04	M	Física	44	—	44	
	05	N	Física	66	—	66	
	06	MT	Arquitetura e Urbanismo (*)	44	—	44	Matemática
	07	NT	Bacharelado em Informática	55	55	110	
	08	MT	Engenharia Cartográfica	44	—	44	
	09	MT	Engenharia Civil	176	—	176	
	10	MT	Engenharia Florestal	66	—	66	
	11	MT	Engenharia Química	88	—	88	
	12	N	Estatística	66	—	66	
	13	T	Matemática	44	—	44	
	14	N	Matemática	44	—	44	
	15	M	Geografia	33	—	33	Geografia
	16	N	Geografia	33	—	33	
	17	MT	Geologia	33	—	33	
	18	MT	Química	66	—	66	Química
BIOLOGICA	19	MTN	Ciências Biológicas	44	44	88	Biologia
	20	MT	Educação Física	110	—	110	
	21	MT	Enfermagem	28	27	55	
	22	MT	Farmácia	49	49	98	
	23	MT	Medicina	88	88	176	
	24	MT	Medicina Veterinária – Curitiba	48	—	48	
	25	MT	Medicina Veterinária – Palotina	40	—	40	
	26	MT	Nutrição	22	22	44	
	27	MT	Odontologia	44	44	88	
HUMANISTICA	28	M	Administração	55	—	55	História
	29	N	Administração	66	—	66	
	30	N	Administração – Comércio Exterior	30	—	30	
	31	M	Biblioteconomia	44	—	44	
	32	N	Ciências Contábeis	110	—	110	
	33	M	Ciências Econômicas	110	—	110	
	34	N	Ciências Econômicas	110	—	110	
	35	M	Ciências Sociais	55	—	55	
	36	MN	Comunicação Social – Jornalismo	22	—	22	
	37	MN	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	22	—	22	
	38	MN	Comunicação Social – Relações Públicas	22	—	22	
	39	M	Desenho Industrial – Programação Visual (*)	33	—	33	
	40	M	Desenho Industrial – Projeto do Produto (*)	33	—	33	
	41	M	Direito	88	—	88	
	42	N	Direito	44	—	44	
	43	T	Educação Artística – Artes Plásticas (*)	16	—	16	
	44	T	Educação Artística – Desenho (*)	16	—	16	
	45	T	Educação Artística – Música (*)	11	—	11	
	46	M	Filosofia	55	—	55	
	47	T	História	55	—	55	
48	M	Letras:	20	—	20		
49	M	Letras:	36	—	36		
50	N	Letras – Português	44	—	44		
51	N	Letras – Inglês	22	—	22		
52	T	Pedagogia	100	—	100		
53	N	Pedagogia	67	—	67		
54	MT	Psicologia	66	—	66		
55	N	Turismo	44	—	44	Geografia	
CFO	56		Oficial Policial Militar (*)				13 03
	57		Oficial Bombeiro Militar (*)				
TOTAL GERAL				3013	395	3408	16
OBSERVAÇÕES: Os turnos atendem os horários predominantes dos cursos (M=Manhã T=Tarde N=Noite). (*) Curso que exige Teste (Prova) de Habilidade Específica (TIE), antes do Concurso Vestibular.							

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho.** 3a. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
- 2 ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos do Estado: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado.** 2a. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- 3 ALVES, Júlia Falivene. **A invasão cultural norte-americana.** 5a. ed. São Paulo: Moderna, 1988.
- 4 AQUINO, Rubim Santos Leão de. **História das sociedades: das sociedades modernas às atuais.** Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.
- 5 ARANHA, Maria Luiza de Arruda & MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando: introdução à filosofia.** São Paulo: Moderna, 1986.
- 6 BASTOS, Lídia da Rocha. ... (et al.). **Manual para elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses e dissertações.** 3a. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1982.
- 7 BERGER, Manfredo. **Educação e dependência.** 4a. ed. São Paulo: Difusa Editorial, 1984.
- 8 BOBBIO, Norberto (et alii). **Dicionário de política.** Brasília-DF: Editora Universidade de Brasília: Linha Gráfica Editora, 1991.
- 9 BUARQUE, Cristovam. **O colapso da modernidade brasileira: e uma proposta alternativa;** com colaboração de Aldo Paviani ... (et al.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- 10 CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação;** tradução de Alvaro Cabral. 10a. ed. São Paulo: Editora Cultrix, 1991.
- 11 CARDOSO, Fernando Henrique. "Hegemonia Burguesa e Dependência Econômica: Raízes estruturais da crise política brasileira". In: CARDOSO. **Mudanças sociais da América Latina.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1969.
- 12 _____. **Mudanças sociais na América Latina.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1969.
- 13 _____. Industrialização, dependência e poder na América Latina. In: CARDOSO, F. H. **O modelo político brasileiro.** São Paulo: Difusão Européia do Livro. 1972.

- 14 CHAUI, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.** São Paulo: Editora Moderna, 1980.
- 15 COSTA, Maria Cristina Castilho. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade.** São Paulo: Moderna, 1987.
- 16 CUNHA, Luiz Antônio. **Educação e desenvolvimento social no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora Livraria Francisco Alves, 1975.
- 17 CRETELLA JÚNIOR, José. **Comentários à Constituição Brasileira de 1988.** vol. I. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1988.
- 18 DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que é participação política.** 5a. ed. São Paulo: Abril Cultural: Brasiliense, 1984.
- 19 DELLA TORRE, M. B. L. **O homem e a sociedade: uma introdução à sociologia.** 14a. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1986.
- 20 DEMO, Pedro. **Ciência, ideologia e poder: uma sátira às ciências sociais.** São Paulo: Atlas, 1988.
- 21 _____. **Pobreza política.** 2a. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1990.
- 22 _____. **Participação é conquista: noções de política participativa.** 2a. ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- 23 DIAP - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ASSESSORIA PARLAMENTAR. **Quem foi quem na Constituinte: nas questões de interesse dos trabalhadores.** 2a. ed. São Paulo: Cortez: Oboré, 1988.
- 24 **DICIONARIO DE CIÊNCIAS SOCIAIS.** Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1987.
- 25 **DICIONARIO GERAL DAS CIÊNCIAS HUMANAS.** Org. e Direção de G. Thines e Agnés Lempereur. 4a. ed. Porto: Edições 70, 1984.
- 26 **DICIONARIO DO PENSAMENTO MARXISTA.** 2a. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988.
- 27 ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado;** tradução de Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- 28 _____. **Dialética da natureza.** 4a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- 29 FRANCO, Luiz Antonio de Carvalho. **A escola do trabalho e o trabalho da escola.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1988.
- 30 FREITAG, Bárbara. **Escola, estado & sociedade.** 5a. ed. revista. São Paulo: Editora Moraes, 1984.

- 31 FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**; Org. e tradução de Roberto Machado. 9a. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1990.
- 32 GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - S.E.P. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA. **Normas para apresentação tabular e gráfica**. CURITIBA. 1983
- 33 GRAMSCI, Antônio. **Maquiavel, a política e o estado moderno**; tradução de Luiz Mário Gazzaneo. 7a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.
- 34 _____. **Os intelectuais e a organização da cultura**; tradução de Carlos Nelson Coutinho. 7a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.
- 35 JAGUARIBE, Hélio. ... (et al.). **Brasil 2.000: para um novo pacto social**. 4a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- 36 KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**; tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 5a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.
- 37 _____. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1989.
- 38 LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 2a. ed. São Paulo: Atlas, 1987.
- 39 _____. **Sociologia geral**. 6a. ed. São Paulo: Atlas, 1990.
- 40 LANG, Alice B. da Silva Gordo. **Considerações sobre os conceitos de estratificação social e de posição no sistema de relações sociais de produção: sua operacionalização em uma pesquisa empírica**. S.B.P.C. - Ciência e Cultura, volume 34. no. 1, JANEIRO 1982.
- 41 LEONTIEV, Alexis. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte Ltda. 1978.
- 42 LOWY, Michel. **Método dialético e teoria política**; tradução de Reginaldo Di Piero. 4a. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- 43 MACHADO NETO, Antonio Luiz. ... (et al.). **Sociologia básica**. 11a. ed. São Paulo: Saraiva, 1987.
- 44 MAGALHÃES FILHO, Francisco de B. B. **História econômica**. 12a. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.
- 45 MANACORDA, Mario A. **O princípio educativo em Gramsci**; tradução de William Lagos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.

- 46 MANFREDINI, Sílvia Maria. **Política e educação popular.** 2a. ed. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1981.
- 47 MARIAS, Julián. **História da filosofia.** 8a. ed. Porto: Edições Souza & Almeida Ltda, 1987.
- 48 MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política;** tradução de Maria Helena Barreiro Alves. 2a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
- 49 _____. **O capital: crítica da economia política.** Livro Primeiro - O processo de produção do capital. Tradução de Reginaldo Sant'anna. 13a. ed. volume 1, 1989.
- 50 MEDEIROS, Ethel B. **A escolha da profissão.** no. 3. Rio de Janeiro: Bloch Editores S.A. coeditado com Instituto Nacional do Livro, 1971.
- 51 MORAIS, Regis de. **Filosofia, educação e sociedade: ensaios filosóficos;** org. Regis de Moraes. In: **Discurso humano e discurso filosófico na educação.** Campinas-SP: Papirus, 1989.
- 52 PEREIRA, Luiz & FORACCHI, Marialice M. **Educação e Sociedade.** 11a. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1983.
- 53 PEREIRA, Luiz. **Notas para o estudo do sistema de classes regional.** In: **Estudos sobre o Brasil contemporâneo.** 2a. ed. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1979.
- 54 PINTO, Alvaro Vieira. **Ciência e existência: problemas filosóficos da pesquisa científica.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- 55 _____. **Consciência e realidade nacional.** 1o. Volume. A Consciência Ingênua. Rio de Janeiro: MEC.-ISEB, 1960.
- 56 _____. **Consciência e realidade nacional.** 2o. Volume. A Consciência Crítica. Rio de Janeiro: MEC.-ISEB, 1960.
- 57 _____. **Sete lições sobre educação de adultos: introdução, e entrevista de Dermeval Saviani e Betty Antunes de Oliveira.** São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.
- 58 POLITZER, Georges. BESSE, Guy e CAVEING, Maurice. **Princípios fundamentais de filosofia.** São Paulo: Hemus Livraria Editora, s/d.
- 59 POULANTZAS, Nicos. **Poder político e classes sociais;** tradução de Francisco Silva; revisão de Carlos Roberto F. Nogueira. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- 60 PRANDI, J. R. **O trabalhador por conta própria sob o capital.** Tese de Doutorado. Departamento de Ciências Sociais. FFLCH, USP. (mimeografada), 1977.

- 61 REZENDE, Antonio Muniz de. **O saber e o poder na universidade: dominação ou serviço.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1987.
- 62 RIBEIRO, Darcy. **O dilema da América Latina: estruturas de poder e forças insurgentes.** 4a. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.
- 63 RIBEIRO, Maria Luisa Santos. **História da educação brasileira: a organização escolar.** 4a. ed. São Paulo: Moraes, 1982.
- 64 RODRIGUES, Neidson. **Lições do príncipe e outras lições: o intelectual, a política, a educação.** São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.
- 65 ROMANELLI, Otaiza de Oliveira. **História da educação no Brasil (1930/1973).** 6a. ed. Petrópolis: Vozes, 1984.
- 66 ROUX, Jorge. **Alvaro Vieira Pinto: nacionalismo e Terceiro Mundo.** São Paulo: Cortez, 1990.
- 67 SAVIANI, Dermeval. ... (et al.). **Filosofia da educação brasileira; coordenação de Durmeval Trigueiro Mendes.** 3a. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.
- 68 SOARES, Dulce Helena. **O que é escolha profissional.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1988.
- 69 STAVENHAGEM, Rodolfo. Estratificação social e estrutura de classes. In: Bertelli, A. R. Palmeira, M. G. S. e Velho, O.G.C.A. org. **Estrutura de classes e estratificação social.** Rio de Janeiro: Zahar Editores. 9a. ed. 1981. p.133 e seg.
- 70 TRIVIÑOS, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.
- 71 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA. Biblioteca Central. Normas para apresentação de trabalhos. 2a. ed. Curitiba: Editora da UFPR. Governo do Estado do Paraná, 1992. no. 2.
- 72 WERNECK, Vera Rudge. **A ideologia na educação: um estudo sobre a interferência da ideologia no processo educativo.** Petrópolis: 1989.
- 73 WRIGHT, Erik Ollin. Marxist class categories and income inequality. **American Sociological Review.** 42(1). 1977.
- 74 WRIGHT MILLS, C. **A elite do poder;** tradução de Waltensir Dutra e Revisão de Otávio Guilherme Velho. 4a. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.
- 75 _____. **A nova classe média (White Collar);** tradução de Vera Borda. 3a. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.